

Revista TJPE

Revista do Tribunal de Justiça de Pernambuco
Ano I • Número 1 • Agosto de 2010



INFORMATIZAÇÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL

Os primeiros passos para a inclusão digital

"Não há mais espaço nem tempo para desculpas. As instituições, inclusive o Poder Judiciário, precisam dar para a sociedade respostas através de ações objetivas"

Desembargador José Fernandes de Lemos

T

Tribunal de Justiça de Pernambuco, Praça da República, s/n
Fone: (81) 3419.3311 | Site: www.tjpe.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Todo dia fortalecendo sua relação
de confiança com o pernambucano



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO

, Santo Antônio, Recife - PE, 50010-040

or

Índice

- 06 _ Artigos
- 09 _ Cidadania para presos
- 10 _ Audiência una
- 12 _ Juizados Especiais
- 18 _ Meio ambiente
- 23 _ Infância e juventude
- 27 _ Acervo via web
- 28 _ **CAPA**
Informatização do TJPE
- 34 _ Metas do CNJ
- 39 _ Justiça no interior
- 44 _ Reunião do Judiciário
- 46 _ Saúde
- 49 _ Capacitação de magistrados
- 50 _ Execuções penais
- 53 _ Ascom
- 58 _ Pesquisa de servidor
- 59 _ Artigo acadêmico
- 62 _ Cinema e Justiça

Expediente

Mesa Diretora do TJPE

Presidente

Des. José Fernandes de Lemos

Vice-Presidente

Des. Jovaldo Nunes Gomes

Corregedor Geral da Justiça

Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Morais

Desembargadores

Des. Jones Figueirêdo Alves

Des. Helena Caúla Reis

Des. Fernando Eduardo de Miranda Ferreira

Des. Milton José Neves

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves

Des. Eduardo Augusto Paurá Peres

Des. Leopoldo de Arruda Raposo

Des. Sílvio de Arruda Beltrão

Des. Alderita Ramos de Oliveira

Des. Marco Antonio Cabral Maggi

Des. Roberto Ferreira Lins

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Des. João Bosco Gouveia de Melo

Des. Antônio Fernando Araújo Martins

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo

Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes

Des. Alberto Nogueira Virgínio

Des. Romero de Oliveira Andrade

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Des. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima

Des. Antônio de Melo e Lima

Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello

Des. Antenor Cardoso Soares Júnior

Des. José Carlos Patriota Malta

Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção

Des. Eurico de Barros Correia Filho

Des. Mauro Alencar de Barros

Des. Fausto de Castro Campos

Des. Francisco Manoel Tenório dos Santos

Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio

Des. Nivaldo Mulatinho de Medeiros Correia Filho

Des. Antônio Carlos Alves da Silva

Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

Des. José Ivo de Paula Guimarães

Des. Josué Antônio Fonseca de Sena

Produção e Revisão de Textos

Assessoria de Comunicação Social do TJPE (Ascom)

Chefe

Rosa Miranda – DRT 2598/PE

Jornalista Responsável

Ivone Veloso

Edição

Micarla Xavier

Repórteres

Ariane Cruz

Bruno Brito

Francisco Shimada

Ivone Veloso

José Santana

Micarla Xavier

Rebeka Maciel

Rosa Miranda

Sérgio Feitosa

Eduardo Gomes – Petrolina

Projeto Gráfico e Diagramação

Núcleo de Imagem da Ascom

Chefe

Luciano Costa

Designers

Fernando Gonçalves

Rafaella Lopes

Fotógrafos

Assis Lima

Leandro Lima

Luciano Costa

Marcos Costa

Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral da Justiça

Chefe

Zenaide Barbosa

Equipe

Hugo Cardim e Rômulo Guedes

Aos leitores

Quanto mais nos elevamos, menores parecemos aos olhos daqueles que não sabem voar. A frase de Nietzsche celebra a coragem, mesmo sem reconhecimento, das atitudes pioneiras. A Gestão 2010/2011 inova ao lançar a primeira revista do Judiciário Estadual pernambucano.

Comunicação Social é um dos pilares da democracia e divulgar nossas ações não é apenas uma questão de transparência, é também uma forma de apontar atitudes modelos que podem servir de referência para todo o Brasil.

Agradecemos aos que fazem o TJPE pelo interesse genuíno na hora de repassar a informação cívica, que inclui a accountability-conceito que pode ser traduzido por prestação de contas. A revista não é feita apenas pelos jornalistas e designers, mas pela disponibilidade das fontes, já tão atarefadas com atividade fim.



Alexandre Assunção
Desembargador do TJPE



"Temos que ter a coragem de denunciar a falta de investimento no sistema prisional"

Impunidade: coragem para agir

A violência é um fenômeno que acompanha a humanidade desde os tempos mais remotos. Dependendo do período histórico e da localidade, adquire contornos próprios, o que dificulta uma solução linear, universal. Podemos, hoje, identificar em nossa sociedade uma série de causas. Sem a pretensão de ser exauriente, identifiquei aspectos individuais, como patologias psíquicas, distúrbios de personalidade, egoísmo, inveja, preguiça, cobiça e aspectos sociais que são a desagregação da família, a falta de educação, de moradia, de lazer, o desemprego, a concentração de renda, exclusão social, o tráfico de drogas e armas e a IMPUNIDADE.

Para um problema tão complexo não há soluções mágicas. O enfrentamento da violência exige coragem e ação. Coragem para enfrentar os demagogos mais eloquentes. Coragem para mudar quando necessário. Coragem para assumir culpas e responsabilidades. Coragem para agir.

O Brasil, apesar do desperdício de recursos públicos pela ineficiência e corrupção, tem avançado no sentido de resgatar parcela significativa da população da situação de pobreza. Esta constatação, entretanto, não tem se refletido na diminuição da violência, o que expõe a fragilidade do argumento de ser a pobreza fator determinante para o aumento da violência.

A sociedade que produz a violência, ou pessoas violentas, é a mesma que forja a grande massa de trabalhadores, de pessoas de bem, que mesmo privadas de bens básicos não descambam para a violência contra seus semelhantes. A lei tem que ser aplicada com todo o rigor que o momento exige. A reprimenda ao infrator tem múltipla finalidade. Serve como punição, como fator inibidor de reiteração da conduta delituosa, e para promover a reintegração social do apenado. Caso estes nobres objetivos não sejam alcançados, pelo menos no período da segregação não poderá praticar novos delitos.

A ineficiência do sistema carcerário, constatado pela alta taxa de reincidência criminal, não é motivação idônea para deixar de se punir criminosos violentos com pena privativa de liberdade. A liberdade dos delinquentes é um estímulo à criminalidade. Temos que ter a coragem de denunciar a falta de investimento no sistema prisional.

A superpopulação carcerária é um dos escândalos nacionais. É urgente a criação de novas vagas, com a construção de penitenciárias que garantam a dignidade de quem se encontra sob a custódia estatal, possibilitando efetivo trabalho de reabilitação. Aqui em Pernambuco, por exemplo, existem cerca de 10 mil vagas e 21 mil presos entre provisórios e definitivos.

É falso o dilema entre investimento em programas sociais versus investimento em sistema prisional. Não há dúvida que os dois são necessários e urgentes. O que não é possível é deixar de punir os infratores. Com prisão, inclusive, para os crimes mais graves, esperando que os investimentos em políticas sociais, por si só, inibam a delinquência. A impunidade fere de morte o estado democrático de direito.

A impunidade é fator de incremento da violência por duplo fundamento. Primeiro porque estimula o infrator a continuar a delinquir e, segundo, porque incentiva a população a promover "justiça pelas próprias mãos", em substituição ao estado.

É hora do Governo Federal, detentor da maior parte dos recursos produzidos pela nação, assumir sua responsabilidade na segurança pública, combatendo com eficiência o tráfico internacional de drogas e armas, ampliando o sistema penitenciário federal e apoiando os estados membros na criação de vagas qualificadas em penitenciárias locais, além de investimento na valorização dos policiais através do fornecimento de material de trabalho, de formação e salários adequados.

Leandro Lima



Dayse de Vasconcelos Mayer
Professora universitária e advogada

“Continuamos a agir como selvagens e como bárbaros em diferentes aspectos”

Um filão de ouro

O Estado democrático de direito pressupõe a erradicação de todas as formas de discriminação, o resgate da cidadania, a afirmação do povo como fonte exclusiva do poder e, finalmente, o respeito inarredável da dignidade da pessoa. Mas devemos centrar a nossa atenção naquilo que nos interessa: a dignidade. O conceito não abarca apenas os ingredientes saúde, trabalho, lazer, segurança, previdência social, assistência aos desamparados... No piso mínimo normativo põe-se também a delicadeza, parente próxima da boa educação.

Suponho que a melhor definição de dignidade foi oferecida por Kant, em 1986, na obra *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*: “No reino dos fins, tudo tem um preço... Quando uma coisa tem um preço, pode pôr-se, em vez dela, qualquer outra coisa como equivalente; mas quando uma coisa está acima de todo o preço, e portanto não permite equivalente, então ela tem dignidade”.

Uma sociedade digna, nos termos em que a nossa Constituição aspira e determina, é acima de tudo uma sociedade “humanizada”. A humanização abrangente pressupõe o reconhecimento de que todas as organizações sociais devem considerar cada membro da sociedade por seus atributos intrínsecos e não pelos suas qualidades materiais exteriores, caso especial do dinheiro e do status social. Arrima-se tal afirmação no princípio de que todos são iguais perante a lei e que a Constituição veda todas as manifestações de comportamento degradantes ou desumanas. É indiscutível que a indelicadeza aponta para as ideias de ultraje, afronta, indignidade, menosprezo e vilipêndio. São palavras afins e que apenas pretendem imprimir, neste texto, maior grau de reforço.

Nossa Constituição Federal contém artigos importantes nesse aspecto como é o caso, notadamente, do art.1º, inc.III, do art.3º, inc.III e do art.5º, caput. A delicadeza está inserida em todos eles, embora de forma não visível ou ostensiva. Talvez seja mais conhecida pela pa-

lavra urbanidade, pouco inteligível ao nosso povo. Mais compreensível é a tradução de delicadeza como atenção, cortesia, boas maneiras, polidez, sociabilidade e civilidade.

Ainda valeria a pena não esquecer que a delicadeza formal, as boas maneiras (e que permitem adoçar os contatos sociais) se contrapõe à delicadeza substancial (a atenção ao outro, que se sublima na sensibilidade aos valores e enfim na abertura cada vez maior ao espírito) ou capacidade de captar sinais e sentidos que escapam ao homem comum.

Costuma-se classificar os estádios culturais da humanidade em selvageria, barbárie e civilização. Põe-se o homem atual no derradeiro período. Eis uma percepção por demais incorreta. A evolução das sociedades não significa a ultrapassagem de todas as fases. Continuamos a agir ainda como selvagens e como bárbaros em diferentes aspectos. Todavia, mesmo na idade da pedra lascada (período paleotítico), em que o ser humano habitava em cavernas e disputava a habitação com os irracionais, a vida rudimentar não significava ausência de sensibilidade e de humanização. Estas podem ser observadas na arte que eles legaram aos descendentes: as pinturas rupestres onde exteriorizavam os seus sentimentos, emoções e preocupações várias.

A conclusão mais simples a extrair é que o TJPE ao lançar o projeto delicadeza foi de uma grande felicidade convertendo uma ideia aparentemente simples num filão de ouro. Por isso não temos dúvida de que a sua iniciativa granjeará importantes adesões. Até porque o Judiciário necessita de uma proximidade maior com a sociedade e este é o leitmotiv tão esperado. Que os operadores do Direito e a mídia abracem a iniciativa com entusiasmo. E assim se inscrevam no exército daqueles que abandonaram o paleolítico para ingressarem, conscientemente, no mundo dos civilizados. Já não era sem tempo.

Frederico Ricardo de Almeida Neves
Desembargador Ouidor do TJPE

"A maior garantia que o Estado pode assegurar ao jurisdicionado é a de que a causa deste será julgada por um magistrado sério e imparcial."



Luciano Costa

Um juiz de verdade

O verdadeiro magistrado é aquele que, no exercício da função jurisdicional, põe-se equidistante dos interesses das partes envolvidas no processo, na busca intransigente da aplicação do Direito e da realização da Justiça.

O juiz capaz de curvar-se, no ato de julgar, diante dos poderosos, cedendo a pedidos - muitas vezes formulados por pessoas estranhas à relação jurídico-processual, porque a elas deve favores ou revela temores – é um profissional exangue, que não está minimamente comprometido, como deveria, com a ética e a moralidade inerentes à divina missão que Deus lhe confiou e, por isso, não merece a toga que veste.

Um homem de espírito livre, ao contrário, não se afasta nunca da verdade, ainda que à custa de dissabores e desilusões. E o magistrado, mais do que qualquer outra pessoa, há de ser, na exata concepção aristotélica, um homem verídico, ou seja, que "ama a verdade" e não se afeiçoa, antes repudia, qualquer atitude que possa desacreditar a confiança da sociedade em sua autoridade moral.

A maior garantia que o Estado pode assegurar ao jurisdicionado é a de que a causa deste será julgada por um magistrado sério e imparcial, insuscetível de receber influências externas, para além daquelas que resultam do exame honesto das provas coligidas para os autos, e do próprio Direito.

No ponto, interessa aludir a necessidade de serem instituídos cursos de formação, como etapa eliminatória de

concurso para o ingresso na magistratura, com a finalidade de impedir que candidatos inescrupulosos, carentes de vocação para o cargo e de uma formação ética, sociológica, filosófica e humanística, possam, do dia para a noite, investir-se no poder de julgar os seus semelhantes.

Recentemente, contudo, um juiz que conta com pouco mais de um lustro na função, e que não se submeteu a concurso público, nem tampouco realizou curso de formação, deu, não obstante, um exemplo eloquente de como deve comportar-se o intérprete aplicador da norma jurídica. De fato, apesar de haver sido indicado e nomeado pelo Presidente da República para ocupar uma vaga na mais alta Corte de Justiça do Brasil, o ministro Carlos Ayres Brito, ao relatar processos no Tribunal Superior Eleitoral, impôs ao seu benfeitor Luiz Inácio Lula da Silva multas por propaganda política antecipada, e, indagado se não estaria sendo ingrato por isso, afirmou, sem tergiversar, que

ingrato seria se não honrasse o cargo que lhe foi confiado. A grande cepa do pensamento externado pelo ministro aflora da firme convicção de que a gratidão, como afirmado em algum lugar, não se confunde com retribuição de cortesias, com complacência e muito menos com corrupção. Eis uma lição pejada de valores morais que ilustra, de modo irrepreensível, o comportamento de um juiz de verdade, a ser seguido por todos os outros, de carreira ou não.



Presos provisórios exercem direito ao voto

A previsão é de que em 2012 o número de presos provisórios habilitados a votar seja bem maior

Ivone Veloso

O exercício do direito do voto nas próximas eleições está garantido para os presos provisórios de Pernambuco. A determinação faz parte da Resolução 23.219, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a qual estabelece, em seu art. 7º, que o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) deve firmar convênio e parcerias de cooperação técnica com outras instituições, dentre elas os Tribunais de Justiça, através dos juízos de Execuções Penais.

“O voto do preso provisório é um direito dele, pois enquanto não for ele culpado, por sentença judicial, é inocente perante à Constituição. O TSE, além de garantir o direito do preso também proporciona a chance dele participar dos destinos do país, mediante o voto, que é o alicerce da cidadania”, afirma o juiz da 1ª Vara Criminal de Execuções Penais do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Adeildo Nunes. Para que a escolha seja feita com consciência, os presos já têm acesso à propaganda eleitoral através do rádio e da TV, desde 2002.

Beneficiados

Pernambuco tem hoje cerca de 21 mil presos, desse total aproximadamente oito mil são provisórios, distribuídos em 18 presídios do Estado. Os únicos presídios pernambucanos que não comportam presos provisórios são Presídio Barreto Campelo; Peni-



Leandro Lima

Adeildo Nunes ressalta a importância da participação do preso provisório no processo eleitoral

tenciária Agrícola São João; Hospital de Custódia Tratamento Psiquiátrico-HCTD, localizados em Itamaracá; e Penitenciária Regional do Agreste, em Canhotinho. Para ter o direito ao voto assegurado, os presos provisórios se cadastraram no TRE do dia 2 de março até o dia 5 de maio deste ano, nos próprios estabelecimentos prisionais.

A previsão é de que, em 2012, o número de presos provisórios habilitados a votar seja bem maior. Isso porque a Justiça Eleitoral realizará o cadastramento de janeiro de 2011 até o dia 5 de maio de 2012. “O período maior para o cadastramento eleitoral é muito importante porque há uma grande quantidade de presos provisórios que não possui todos os documentos necessários à votação. Durante mais de um ano, eles terão tempo suficiente para se habilitarem ao processo eleitoral”, observa o juiz. Segundo ele, o Instituto Tavares Buril tem dado uma assistência efetiva para

agilizar a regularização da documentação dos presos.

Adeildo Nunes destaca as manifestações positivas que vem recebendo dos detentos por poderem participar do processo eleitoral. “Os presos se dizem gratificados com a possibilidade de votar e resgatar sua cidadania. Afinal, agora devem reivindicar seus direitos como cidadãos. Podem inclusive pleitear direitos e melhorias nos próprios presídios”, avalia o magistrado.

A sessão de votação acontece no próprio presídio, com o policiamento a 100 metros das sessões eleitorais. O sistema de votação é o mesmo utilizado pela população em geral, ou seja, de processamento eletrônico.

A Resolução 23.219 do TSE também trata da inclusão dos menores infratores (16 a 21 anos) no processo de votação. A partir deste ano, jovens que estão sob medida socioeducativa poderão votar dentro de suas unidades de internamento.

Audiência una muda realidade do Juizado Cível de Olinda

Decisão de instruir e sentenciar em uma única sessão produziu o julgamento de 1536 processos no segundo semestre de 2009

Bruno Brito

Em maio do ano passado, a juíza Luzicleide Vasconcelos solicitou o levantamento da pauta aos servidores que a auxiliam no turno da manhã do Juizado Cível de Olinda, do qual é coordenadora geral. Descobriu que havia na pauta 1080 processos com audiências marcadas entre fevereiro de 2010 e julho de 2012, enquanto a agenda do segundo semestre já estava ocupada com as audiências de 456 processos que já tramitavam na unidade há mais de um ano e meio. A magistrada também sabia que esse número tendia a subir mais ainda, pois o Juizado Cível de Olinda é um dos cinco maiores em distribuição de ações do Estado. Por mês, a unidade registra mais de 500 queixas de diferentes naturezas, abrangendo discussões de vizinho, questões de consumo, ações de despejos e de natureza indenizatória e executivo judicial e extrajudicial.

Era necessário achar uma solução e ela estava mais perto do que se podia imaginar. A juíza decidiu usar todos os meios previstos na Lei 9.099/1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

Resolveu aplicar o conceito literal da instrução e julgamento em uma única sessão. “A audiência una reúne em um ato contínuo a possibilidade de conciliação, o colhimento das provas, e em seguida, a decisão do processo ou, no mínimo, a marcação da audiência de decisão”, explica a magistrada. A ação resultou no julgamento 1536 processos entre agosto de 2009 e janeiro de 2010.

A ampliação da equipe de oficiais de justiça, auxiliares, técnicos e analistas judiciários com a presença de conciliadores e juízes leigos voluntários contribuiu para a obtenção desse resultado. “Os resultados obtidos ocorreram graças ao trabalho da equipe, que é muito dedicada. Além disso, é preciso reconhecer que ampliamos nossa capacidade de julgamento com a presença dos cinco juízes leigos voluntários, designados pela Coordenadoria dos Juizados Especiais em 2009. De acordo com os artigos 37 e 40 da Lei 9.099, o juiz leigo pode dirigir audiências sob o comando e a coordenação do juiz de direito.

Atualmente temos cinco deles no Juizado. Pela mesma lei, os juízes leigos têm que ser bacharéis em Direito com experiência de cinco anos como advogados”, afirma. A conciliação é outra arma para combater

“Neste momento, estamos antecipando 17 mil audiências de instrução de processos que estavam agendados para a pauta de 2013”.

Juíza Fernanda de Paula

o grande número de processos. Na Unidade, duas servidoras efetivas e seis voluntários bacharéis em Direito exercem a função de conciliador.

Foi preciso também reformar o local que possuía apenas uma sala para audiência. “Reformamos o ambiente com o auxílio das Diretorias de Infraestrutura e de Engenharia e



A juíza Luzicleide Vasconcelos (centro) ampliou a equipe do Juizado com conciliadores, juízes leigos, oficiais de justiça, técnicos e analistas judiciários

Arquitetura do TJPE. Criamos mais três salas de audiência e duplicamos o consumo dos materiais administrativos como resma de papel. Também melhoramos nossa velocidade de conexão com a rede do Tribunal e recebemos mais computadores da Coordenadoria”, relembra a juíza.

Os próximos planos da magistrada contemplam a constante capacitação de sua equipe e a criação de mais duas salas de audiência e uma central de mediação, conciliação e arbitragem na unidade, que atualmente ocupa um imóvel alugado no número 61 da Rua Antônio Silva Guimarães, no bairro de Casa Caiada. “Antes de realizarmos as audiências unas, a equipe do Juizado estudou a melhor forma de trabalhar durante os meses de junho e julho de 2009.

Elaborei uma cartilha com orientações para os juízes leigos e os conciliadores, mostrando cada passo da audiência de instrução. É muito importante a capacitação de servidores e magistrados. Vamos continuar investindo nisso com o apoio da Esmape. Também desejamos criar mais duas salas de audiências e uma central de mediação, conciliação e arbitragem no segundo andar do imóvel. Temos autorização do proprietário para fazer a reforma”, garantiu a juíza Luzicleide Vasconcelos. O coordenador das Centrais de Conciliação do Tribunal, desembargador Leopoldo Raposo, também mostrou entusiasmo em instalar mais uma central no Juizado. Em recente visita a unidade, ele solicitou que a magistrada oficializasse o pedido.

De olho nos resultados produzidos pela realização das audiências unas no Juizado Cível de Olinda, a Coordenadoria Geral dos Juizados pretende expandir a experiência para as demais unidades cíveis e criminais do Estado até novembro de 2010. “Neste momento, estamos antecipando 17 mil audiências de instrução nos próximos meses de processos que já estavam agendados para a pauta de 2013. Deixaremos todos os processos prontos para julgamento em todos os Juizados. A partir de novembro de 2010, aplicaremos as audiências unas no formato bem sucedido e aplicado pela juíza Luzicleide Vasconcelos em Olinda”, afirma a coordenadora geral dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça de Pernambuco, juíza Fernanda Pessoa Chuahy de Paula.

Caruaru tem segurança reforçada com Juizado do Forró

Presença do Juizado coíbe a ocorrência de delitos em comemorações juninas

Ivone Veloso



Pela segunda vez em Caruaru, a equipe de profissionais do Juizado do Forró atuou garantindo a segurança durante as festividades juninas

A população de Caruaru e os inúmeros turistas que frequentam a conhecida Capital do Forró durante o mês de junho, puderam se divertir com mais segurança. O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) instalou, no dia 28 de maio, o Juizado do Forró, no município. Durante as festas juninas, o Poder Judiciário funcionou em regime de plantão na Fundação de Cultura Tancredo Neves, até o dia 29 de junho.

Com competência cível e criminal, o Juizado tem como proposta resolver as ocorrências de menor potencial ofensivo. As penas aplicadas incluem desde a prestação de serviços sociais à detenção de até dois anos.

“O principal objetivo dessa iniciativa é tornar a atuação da Justiça mais rápida e eficaz na solução de conflitos que ocorram no local. Além disso, proporciona a proximidade do Poder Judiciário com a sociedade”, observa o coordenador geral do Juizado em Caruaru, juiz Marupiraja Ramos Ribas.

A inauguração do Juizado do Forró, que teve a sua primeira edição no ano passado, contou com a presença do governador de Pernambuco, Eduardo Campos; do prefeito de Caruaru, José Queiroz; de representantes do Ministério Público Estadual (MPPE); Defensoria Pública e Ordem dos Advogados - Seccional Caruaru, além de

magistrados e servidores do TJPE.

A partir de uma parceria do Tribunal, estudantes da Associação Caruaruense de Ensino Superior (Asces), sob a orientação de professores, atuaram no atendimento ao público. Os juizes designados para trabalhar no Juizado contaram com a colaboração de membros do MPPE, Defensoria Pública do Estado, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Defesa Social, OAB-PE e de servidores do TJPE.

O número de ocorrências registradas durante todo o período de funcionamento do Juizado foi de 26, sendo a maioria dos casos de brigas e atos obscenos. “A presença do Poder Judiciário no evento coíbiu a ocorrência de mais delitos”, afirma Marupiraja Ramos.

Juizados Especiais

Através da implantação dos Juizados Especiais, o TJPE vem atuando em outros eventos de grande mobilização popular. É o caso do Juizado da Paixão, no espetáculo da Paixão de Cristo, em Nova Jerusalém; do Juizado do Folião, em Olinda; e do Juizado do Torcedor, que funciona nos principais jogos de futebol do Estado.

Para que os Juizados atuem com maior eficácia foi criado o Comitê Especial de Eventos, que é formado por membros do TJPE e outros órgãos públicos, como MPPE, Defensoria Pública e OAB-PE. Por meio dessa parceria são estabelecidas as formas de fiscalização e atuação do Poder Judiciário durante os eventos.



O presidente do TJPE, desembargador José Fernandes de Lemos (centro), participou da inauguração do Juizado da Fórmula Truck

Juizado da Fórmula Truck é marcado por balanço positivo

Tranquilidade marca Juizado Especial implantado durante a Fórmula Truck em Caruaru

José Santana

O Juizado Especial da Fórmula Truck fez um balanço positivo das atividades realizadas na 3ª etapa do Campeonato Sul-americano e Brasileiro, em Caruaru, no dia 16 de maio deste ano. De acordo com os organizadores, o evento contou com um público de cerca de 40 mil pessoas dentro e fora do espaço, mas não foi registrado nenhum tipo de ocorrência durante a corrida no Autódromo Internacional Ayrton Senna.

A estrutura do Juizado Especial foi montada ao lado das arquibancadas, onde fica concentrada a maior parte do público. Os agentes realizaram uma panfletagem com informações sobre o tipo de atuação dos Juizados Especiais.

De acordo com a juíza Fernanda Pessoa de Paula, coordenadora dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), o objetivo foi inibir a ação criminosa ou mesmo pequenos conflitos durante a corrida. O fato de não ter havido ocorrências corrobora com o objetivo do Juizado, que é a manutenção da paz nos eventos onde são instalados. "A receptividade dos



Fernanda de Paula (esquerda) enfatizou a receptividade do público em relação ao Juizado

presentes foi muito boa. No decorrer das atividades, várias pessoas foram ao Juizado tirar dúvidas sobre o motivo da presença do Poder Judiciário na corrida e qual a sua finalidade", completa a juíza.

Essa foi a segunda vez que o juizado atuou num evento da Fórmula Truck. No ano passado também não foram registradas ocorrências, demonstrando a tranquilidade e respeito do público que frequenta o evento.

Para a montagem da estrutura do Juizado, houve parceria com a Associação de Cultura de Ensino Superior (Asces). Foram disponibilizados equipamentos de informática e expediente, além de auxílio jurídico para as audiências- através de quatro alunos do 8º período do curso de Direito. A equipe foi composta pelo Juiz Lauro Pedro dos Santos, do Juizado Especial Civil e Criminal de Caruaru, professores da faculdade, e por servidores do TJPE.



Em meio à comemoração, o time do Sport Clube do Recife recebeu o troféu de campeão do desembargador José Fernandes de Lemos

Presidente José Fernandes entrega troféu ao Sport Clube do Recife

O Juizado do Torcedor é uma iniciativa do TJPE para atuar contra a violência nos estádios e diminuir o sentimento de insegurança que afeta os torcedores pernambucanos

Rosa Miranda

A decisão do Campeonato Pernambucano de Futebol 2010 - que aconteceu no dia 5 de maio deste ano, na Ilha do Retiro - contou com uma equipe do Juizado do Torcedor (Jetep). Dois magistrados, além de três conciliadores e um chefe de secretaria atuaram na partida. O balanço da ação foi de apenas duas

ocorrências.

O time campeão, Sport Clube do Recife, recebeu o troféu dedicado ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) das mãos do presidente José Fernandes de Lemos. A iniciativa da Federação Pernambucana de Futebol foi uma homenagem ao Poder Judiciário estadual. A taça, que fi-

cou em exposição no Salão Nobre do Palácio da Justiça, foi elaborada pelo escultor Sérgio Vasconcelos. "Para mim essa homenagem ao Tribunal de Justiça de Pernambuco é o resultado do trabalho de todos nós que fazemos a Instituição", afirmou na ocasião o presidente José Fernandes de Lemos.

Saiba mais sobre o Juizado do Torcedor

O Juizado Especial do Torcedor (Jetep) é uma iniciativa do TJPE para coibir a violência nos estádios e reduzir o sentimento de insegurança que afeta os torcedores pernambucanos. O órgão foi criado em 26 de maio de 2006, através da Resolução 196, e atua em grandes partidas de futebol para garantir a paz nos estádios.

A ação do Juizado do Torcedor vem conseguindo grandes avanços. Segundo o coordenador do Juizado, Ailton Alfredo, uma das vitórias do Jetep é a redução de 86% dos casos de violência dentro dos estádios e a integração das forças que trabalham com segurança pública em Pernambuco. De acordo com um levantamento feito pela equipe do órgão, desde que foi fundado em 2006, o Juizado teve uma tramitação de 318 processos envolvendo 726 réus. Destes, 627 aceitaram cumprir penas alternativas, 17 foram para julgamento e 18 tiveram seus processos arquivados ainda no estádio. Atualmente, 106 infratores estão cumprindo penas alternativas.

Depois da inauguração da sede em abril passado, o Jetep iniciou um trabalho ainda mais atuante e permanente. "Eu posso dizer que o Juizado funcionou como um projeto embrionário até abril de 2009. A instalação da sede deu mais afirmação ao nosso trabalho e efetivação das ações de forma mais concreta, possibilitando que nós pudéssemos fechar o cerco da atividade do órgão", explica Ailton Alfredo. A sede possui espaço para representantes da Defensoria Pública e do Ministério Público de Pernambuco, setor psicossocial, conciliação e instrução, auditório, gabinete de juiz, sala para reuniões, arquivo, secretaria, recepção e banheiros com



"Com a criação do Jetep, o Judiciário deixou de ser um mero espectador e passou a ser protagonista no combate à violência nas grandes partidas de futebol."

Juiz Ailton Alfredo

acessibilidade para deficientes físicos.

Os infratores punidos com afastamento dos estádios, que antes participavam do curso de cidadania em instituições parceiras, passaram a assistir às aulas no próprio Juizado. Esse fato, de acordo com o magistrado, contribuiu para a consolidação de um controle mais efetivo. O sucesso de atuação do órgão, pioneiro no País, foi um dos fatores determinantes para a nomeação do Recife para ser sede de jogos da Copa. O Jetep é considerado, pela Confederação Brasileira de Futebol, um modelo a ser seguido por outros estados.

O juiz Ailton Alfredo sublinha que o planejamento das ações foi fundamental para destacar o Juizado. Segundo ele, até 2014, o Jetep tem todas as suas atividades planejadas. Entre elas estão o treinamento real de policiais de Pernambuco durante a Copa das Confederações, em 2013, e o Seminário Internacional para a avaliação dos jogos realizados no Recife, na Inglaterra, em 2014.

"Antes do Jetep, todo mundo

reclamava da impunidade dentro dos estádios de futebol. Com a criação do órgão, o Judiciário deixou de ser um mero espectador e passou a ser protagonista no combate à violência nas grandes partidas de futebol. A grande vitória do TJPE foi ter criado uma instituição que é diferente de tudo o que é feito no país, com um atendimento judicial completo", resalta o magistrado.

Para mais informações:

O Juizado do Torcedor está localizado na Rua do Futuro, 99, Graças. O horário de funcionamento é das 13h às 19h.

Fone: 3228-4568

Fazenda Pública terá Juizado Especial

A atuação dos juizados especiais será muito importante para a população - a principal beneficiada com essa medida

Francisco Danilo Shimada



O desembargador Antônio Carlos Alves apresentou ao Conselho da Magistratura do TJPE a proposta de Projeto de Lei para a instalação dos Juizados Especiais da Fazenda Pública no Estado

Questionar cobranças indevidas, protestar contra lançamentos fiscais, a exemplo do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), ou defender a anulação de multas de trânsito, de forma rápida e objetiva, são algumas das competências de um Juizado Especial da Fazenda Pública. Com esse objetivo o desembargador Antônio Carlos Alves da Silva apresentou ao

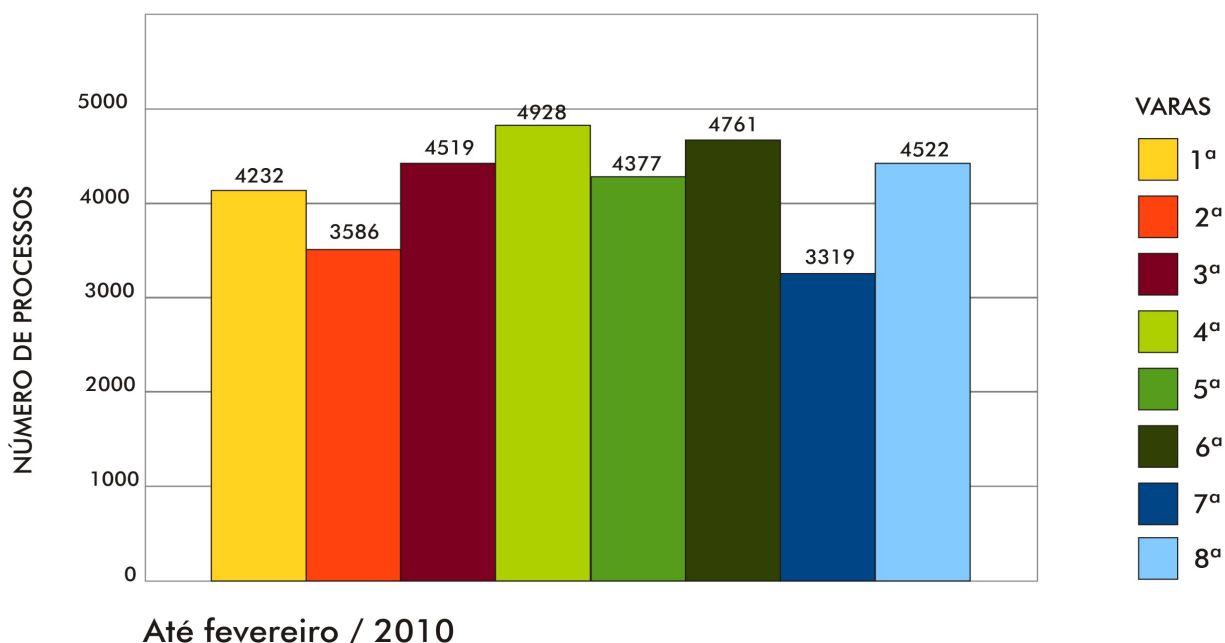
Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) a proposta de Projeto de Lei para a instalação desses órgãos no Estado. O magistrado se fundamentou na Lei nº 12.153/2009, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2009, que entrou em vigor no dia 22 de junho deste ano.

Responsável por julgar processos

fazendários com valores inferiores a 60 salários mínimos, os Juizados Especiais da Fazenda Pública irão beneficiar a população, o Estado e o Judiciário. "Em primeiro lugar, a criação dos Juizados Especiais da Fazenda Pública será bastante importante para a população - a principal beneficiada com essa medida. Muitas pessoas deixarão de procurar as atuais Varas da Fazenda, o que tornará a justiça mais célere", explica o desembargador Antônio Carlos.

A Lei, em seu artigo 22, determina a criação dos juizados até dois anos após entrar em vigor, sendo referendada pelo artigo 20, parágrafo 1º do Provimento nº 07, da Corregedoria do Conselho Nacional da Justiça (CNJ). "Conversei com vários juizes das Varas da Fazenda Pública antes de propor esse projeto ao Conselho da Magistratura. Todos eles falaram da necessidade e da importância de se

FAZENDA PÚBLICA - RECIFE | PE



Confira o infográfico acima com o número de processos em tramitação nas Varas da Fazenda Pública da capital pernambucana

implantar os Juizados da Fazenda”, diz o magistrado.

O Conselho da Magistratura encaminhava a proposta do desembargador Antônio Carlos Alves da Silva à Presidência do TJPE. Dessa forma, a Comissão Judiciária pode moldar o projeto, e encaminhá-lo, no segundo semestre, à Assembléia Legislativa de Pernambuco (Alepe). “Espero que a proposta seja submetida ao Tribunal Pleno este ano e siga para o Legislativo”, afirma o desembargador.

Avanço

Desde o dia 22 de junho os Tribunais de todo o Brasil têm o prazo de dois anos para instalar os Juizados Especiais da Fazenda Pública. Eles serão responsáveis pelo julgamento de causas nas quais estados, territórios e municípios, assim como autarquias, fundações e empresas públicas vinculadas, sejam réus. Pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte poderão ser

autores nos processos.

A criação dos Juizados Especiais é vista com confiança pelo juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, José Henrique Coelho Dias da Silva. Para o magistrado, o sistema jurídico brasileiro implanta diretrizes no sentido de acelerar os trâmites dos feitos e reflete a grande procura da população por Justiça. “A distribuição de processos já comporta a criação e a implantação dos juizados.”

No primeiro bimestre deste ano, 4761 processos estavam em tramitação na 6ª Vara. Esse número foi reduzido para 4007 no final de maio, mas ainda é considerado alto pelo juiz. “A criação dos juizados irá desafogar, de certa forma, as abarrotadas varas fazendárias”, informa. As oito varas da Fazenda Pública da Capital registraram mais de 34 mil processos em andamento até fevereiro de 2010.

O juiz José Henrique destaca três mudanças importantes na forma de julgamento das causas fazendárias. Na Vara da Fazenda Pública, estados e municípios têm maior tempo para

a apresentação de defesa e recursos, faz-se necessário o reexame do processo por outro juiz – duplo grau de jurisdição – e a forma de pagamento executada é por meio de precatório.

Com os Juizados Especiais, tais privilégios deixarão de existir. Haverá prazo igual para a prática de qualquer ato processual (artigo 7º), não será necessário o reexame (artigo 11) e o pagamento será em espécie (artigo 13), por se tratar de valores inferiores a 30 salários mínimos (municípios) e 40 (estados). Para o juiz, essa última mudança é a mais importante para a população, uma vez que o pagamento por precatório pode demorar um ano para ser efetuado, se não for citado até 1º de julho do ano vigente.

“Trata-se de uma causa nobre e dá uma resposta rápida à classe menos favorecida. Ela precisa que esse dinheiro venha com rapidez. Sem o precatório, não se precisa de alvará. Basta ir à instituição financeira e sacar o dinheiro”, explica o juiz. Essa é outra forma de se tornar as ações do Judiciário menos burocráticas.

Tribunal de Justiça investe em sustentabilidade ambiental

Luciano Costa



A implantação da coleta seletiva na estrutura do Poder Judiciário é uma das ações do programa de conscientização ambiental

Gestão 2010/2011 assegura a continuidade das políticas do programa de conscientização ambiental

Micarla Xavier

Nos dias atuais, as instituições públicas, através de seus gestores, sentem-se desafiadas a buscar eficiência no trato do patrimônio público e dos recursos naturais. Desse modo, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), com o objetivo de fomentar a conscientização ambiental na instituição, e se alinhar à Recomendação de nº 11/2007 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) criou o Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade do Poder Judiciário pernambucano. A recomendação sugere a todos os Tribunais "(...) adotarem políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, além da conscientização dos próprios servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente (...)".

O Núcleo iniciou suas atividades em setembro de 2008, na gestão do desembargador Jones Figueirêdo. Em fevereiro de 2009, foi instituído o Programa de Sustentabilidade Legal do TJPE, com vistas a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, além da conscientização dos magistrados e servidores sobre a efetiva necessidade de proteção ao meio ambiente. A atual presidência do TJPE – biênio 2010/2011, representada pelo desembargador José Fernandes de Lemos, vem assegurando a continuidade das políticas e práticas socialmente responsáveis propostas pelo referido programa de conscientização ambiental.

Com enfoque para o compromisso social e respeito aos limites ecológi-

cos do planeta, o programa Sustentabilidade Legal do TJPE é representado por um comitê formado por servidores e magistrados do Tribunal. O grupo investe em ações como campanhas de conscientização e educação; elaboração de instrumentos de comunicação contendo dicas de hábitos ambientalmente corretos, além de normas internas de racionalização do uso de matérias primas; e implantação da coleta seletiva nos prédios do Poder Judiciário.

O Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade tem como gestor o servidor Ayrton Lapa, que também é secretário do comitê gestor do Programa de Sustentabilidade. Ayrton destaca que atualmente o Núcleo tem se preparado para a implantação do Portal de Sustentabilidade Legal no site do TJPE. "O portal será uma valiosa ferramenta para a divulgação e implantação das ações do Programa, bem como permitirá a interatividade entre o usuário interno e externo da nossa instituição nas questões socioambientais", afirma o gestor.

A criação do Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade foi um marco para o Poder Judiciário de Pernambuco, posto que a responsabilidade socioambiental deve ser encarada como uma missão nas diversas instituições.

Antiga preocupação

É importante destacar que, desde 2006, o TJPE vem consolidando políticas de gestão ambiental. De acordo com informações da Diretoria de Infraestrutura do Tribunal (Diriest),

os fóruns das comarcas do interior de Pernambuco, inaugurados a partir de setembro de 2007, já demonstravam, em sua arquitetura e engenharia, a preocupação deste Poder com o uso racional e consciente dos recursos naturais.

Em fevereiro de 2007, a Diriest lançou a Cartilha de Apoio ao Gestor de Fóruns, com o objetivo de ajudar os magistrados e servidores em relação à administração das comarcas e grandes Fóruns, com foco para a manutenção preventiva e sustentabilidade. A cartilha, elaborada pelo gestor da Diriest, Hênio Siqueira, continha orientações sobre requisições de consertos de aparelhos de ar-condicionado; ampliação das redes de telefonia, eletricidade e água; fornecimento de materiais diversos; além da indicação de manutenções prediais corretivas e preventivas e dicas relacionadas ao controle dos bens patrimoniais.

No mesmo ano, o Poder Judiciário pernambucano, através de sua Diretoria de Informática (Dinfo) – em parceria com a Diriest –, implantou o Sistema de Controle de Correspondências (Sisco), que consiste no acompanhamento em tempo real dos gastos com correspondências por cada uma das comarcas de Pernambuco. Com as informações armazenadas em uma central de dados, a Diriest passou a fazer o acompanhamento simultâneo dos referidos gastos de todas as unidades jurisdicionais, podendo assim efetuar um controle ágil e conscientizar os servidores e magistrados acerca da racionalização dos recursos públicos.

Ações já efetuadas por um Tribunal que busca ser ambientalmente correto

Implantação da coleta seletiva

Foi firmado um convênio entre o TJPE e a Caixa Econômica Federal, através da ONG Moradia e Cidadania, no sentido de implantar a coleta seletiva do Judiciário Pernambucano. O valor obtido com a venda do papel reciclado é repassado para comunidades carentes e projetos sociais de ambas as instituições. O projeto já foi implantado no Fórum Paula Batista e vai se estender para o Palácio da Justiça e Fórum Thomaz de Aquino.

Aquisição de Papel Reciclado

Em parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6), o TJPE adquiriu 8 mil resmas de papel reciclado tipo A4 no mês de junho de 2009. O papel tem sido utilizado no Palácio de Justiça e significa uma efetiva redução nos custos financeiros, além de cooperar com a política ambiental deste Poder.

Recebimento dos relatórios executados pela Diriest

Este monitoramento contempla os custos direcionados para suprir os serviços (Celp, Compesa, Correios, Telemar, combustíveis, manutenção veicular, reprografia, mão de obra terceirizada e aquisição de insumos) por comarcas e grandes unidades, como o Fórum do Recife, Thomaz de Aquino, Juizados Especiais e Palácio da Justiça.

Sistema de requisição on line para materiais de expediente do TJPE

De autoria da Diretoria de Informática, em conjunto com a Diriest, a implantação do referido software tem como intuito trazer mais agilidade, com o controle efetivo e em tempo real, na aquisição de todos os suprimentos requisitados pelos diversos gestores de fóruns e unidades do Poder Judiciário pernambucano.

Implantação do SISCO-SISPE

Consiste no controle de correspondências e serviços de correios. O programa teve início em 2007 com a participação e autoria da Diriest/Dinfo e foi distribuído para diversas comarcas de Pernambuco, com o devido treinamento dos servidores, que tem o utilizado como ferramenta capaz de reduzir, em mais de 1,5 horas por vez, os procedimentos anteriores de liberação do serviço de postagem. Com o programa, o TJPE economiza na quantidade de viagens (transportes de malotes), o que reflete na redução da frota em circulação; na racionalização consciente do consumo de combustível; e, ainda, na redução de poluentes atmosféricos (emissão de gases do tipo hidrocarbonetos aromáticos).

Passeios Ecológicos

Com o intuito de fomentar a conscientização ambiental dos magistrados e servidores do Poder Judiciário de Pernambuco, o TJPE – através do Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade/SGP – já promoveu três passeios ecológicos: Horto de Dois Irmãos; Fazenda de Produção Orgânica em Chã Grande/PE; e Jardim Botânico do Recife/PE. Neste ano, o Núcleo vai promover o 4º Passeio Ecológico, no Catamarã da Escola Ambiental Águas do Capibaribe.

V Semana dos Alimentos Orgânicos

No período de 25 a 29 de maio de 2009, o TJPE apoiou a V Semana dos Alimentos Orgânicos, evento nacional promovido pelo Ministério da Agricultura. Temas como Saúde, Benefícios dos Alimentos Orgânicos, Desenvolvimento Sustentável e Proteção ao Meio Ambiente foram discutidos durante toda a programação da Semana na capital pernambucana. O evento contou ainda com uma feira de produtos reciclados e orgânicos, que aconteceu no Hall monumental do Fórum do Recife.

Evento Ambiental

Em parceria com a Exposição de Talentos dos Servidores do TJPE (Expotalentos), o Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade promoveu, nos dias 4 e 5 de junho de 2009, um evento voltado para a conscientização ambiental. Durante o referido período, o Hall monumental do Fórum do Recife foi tomado por diversas atividades voltadas para as questões ambientais, como feira de produtos artesanais e sustentáveis; distribuição de mudas de pau-brasil; degustação de produtos biodinâmicos; oficinas de bonsai e origami; desfile de moda sustentável; mostra de filmes de cunho ambiental e feira de produtos orgânicos.

Aquisição de impressoras com sistema duplex

O TJPE adquiriu impressoras duplex para impressão frente e verso. Esta aquisição teve como objetivo principal a redução de tempo na rotina dos serviços judiciais e de consumo de papel no Tribunal.

Rastreabilidade do consumo de combustível

A Diriest vem acompanhando o rendimento dos 168 veículos do TJPE através da análise Consumo x Quilometragem. O controle é possível devido à instalação de um software que foi adquirido da Petrocar em 2009. O programa possui um módulo denominado "Administração de Frota Veicular", que indica dados como quantidade de combustível inserido nos veículos, quilometragem alcançada e até mesmos a relação dos postos de combustíveis em que os carros foram abastecidos.

Atividades realizadas durante a II Semana do Meio Ambiente

Tribunal comemora Dia do Meio Ambiente promovendo uma série de eventos de forma descentralizada nos fóruns, durante uma semana

Francisco Danilo Shimada

Em comemoração ao Dia do Meio Ambiente, 5 de junho, o Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), que faz parte da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), organizou a II Semana do Meio Ambiente. Durante os cinco dias do evento, entre 29 de maio e 2 de junho, foram realizados cursos, palestras, exposições, feiras, passeios, entre outras atividades.

A principal novidade deste ano foi a descentralização do evento. Em parceria com os Juizados Especiais e a Associação dos Cônjuges dos Magistrados de Pernambuco (Acmepe), o Núcleo de Responsabilidade promoveu atividades nos Fóruns Paula Batista, Thomaz de Aquino e Rodolfo Aureliano e no Centro Integrado de Cidadania. Para o gestor do Núcleo, Ayrton Lapa Filho, “realizar a Semana de forma descentralizada permitiu uma maior presença do público e garantiu o sucesso das ações. Houve uma maior participação de servidores, magistrados e usuários do TJPE.”

Ações

“Nós também somos responsáveis pela preservação da natureza. “Com essas palavras, o vice-presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), desembargador Jovaldo Nunes Gomes, abriu oficialmente a

programação da II Semana do Meio Ambiente. Ao falar sobre práticas cotidianas pela preservação dos recursos ambientais, o magistrado procurou reafirmar o papel do Tribunal como parceiro da população e do ecossistema. “O despertar da sociedade sobre o que se pode fazer pelo ambiente é muito

poder de recuperação, mas ele não resiste ao desmatamento contínuo”, explicou. O professor também aproveitou a oportunidade para fazer um apelo emocionado. “O mais importante é que a gente proteja a vida”, afirmou.

O rio Capibaribe, que em tupi significa rio das Capivaras, foi tema de

conversas e atividades durante a Semana do Meio Ambiente. O “cão sem plumas”, como descreveu o escritor João Cabral de Melo Neto, é vítima de diversas agressões que puderam ser comprovadas por cerca de 90 pessoas durante o 4º Passeio Ecológico do TJPE. O roteiro escolhido foi feito através do Catamarã Águas do Capibaribe, da Escola Ambiental.

De acordo com Ayrton Lapa Filho, o passeio foi um importante trabalho de conhecimento ambiental voltado para os servidores do Tribunal

de Justiça. “Agradecemos à coordenação da Escola Ambiental Águas do Capibaribe pela oportunidade que nos foi dada de conhecer a história cultural e ambiental da capital pernambucana. A iniciativa proporciona uma maior conscientização, e também uma mudança de atitude em relação à preservação do meio ambiente desta cidade”, ressaltou.



A Feira de Orgânicos foi uma oportunidade para se comprar alimentos sem agrotóxicos

importante. A realização da Semana é uma das provas de nossa preocupação com o meio ambiente”, disse.

Durante a cerimônia, o geógrafo e coordenador da Escola Ambiental Águas do Capibaribe, Alfio Mascaro, apresentou exemplos locais, como a falta de preservação dos mangues e do rio Capibaribe, para alertar sobre a necessidade de cuidados com o meio ambiente. “O manguezal tem um grande

Reciclagem e Parcerias

Quem visitou o Fórum Paula Batista, pôde se encantar com a criatividade dos artesãos pernambucanos. Brinquedos, móveis, bijuterias, porta-retratos e uma infinidade de artigos para uso pessoal e decoração, todos feitos com materiais reciclados, estavam expostos e comprovaram que boas ideias merecem o apoio da sociedade.

Entre esculturas de lata e cadeiras feitas com jornal ou garrafas de plástico, a diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP – TJPE), Valéria Prágana, falou sobre a dedicação e a importância do trabalho dos expositores “É maravilhoso saber que todo esse material poderia estar no lixo, em um aterro, mas está aqui transformado”.

No local, também foi possível conhecer o trabalho de diversas organizações preocupadas com políticas de preservação do meio ambiente e conscientização no uso dos recursos naturais. A parceria entre o TJPE e a ONG Moradia e Cidadania, dirigida por funcionários da Caixa Econômica Federal, por exemplo, fez com que em um ano 2,8 toneladas de papel utilizados no Fórum Paula Batista fossem destinados à reciclagem. Neste segundo semestre, a coleta será ampliada para o Palácio da Justiça e o Fórum Thomaz de Aquino. De acordo com dados da ONG, 85% dos resíduos do Tribunal são de papel.

Plantio de mudas

O Juizado do Idoso também participou da II Semana do Meio Ambiente. Na sede do Centro Integrado de Cidadania (CIC), onde fica o Juizado, aconteceu o plantio de angicos, ipês-roxos e ipêzinhos. As mudas, doadas pela Associação Pernambucana de Engenheiros Florestais (Apeef), foram plantadas por idosos assistidos pelos serviços jurisdicionais oferecidos no TJPE.

Durante a atividade, o presidente da Apeef, Márcilio Luna, falou sobre a objetividade do trabalho. “A parceria com o Tribunal é importante porque contempla uma ação que leva informação ambiental direta para a sociedade”, afirmou.

O CIC conta com os serviços de um jardineiro que faz parte do projeto de



Assis Lima

Mudas de plantas doadas pela Associação Pernambucana de Engenheiros Florestais foram plantadas por idosos assistidos pelos serviços jurisdicionais do TJPE

ressocialização “Começar de Novo”. Implementada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a iniciativa busca integrar egressos do sistema carcerário à sociedade a partir da capacitação profissional e do despertar da cidadania.

Feira de Orgânicos

Cenoura, laranja, feijão-de-corda, carnes, doces, bolos e beiju. A Feira de Produtos Orgânicos foi uma oportunidade para se comprar alimentos livres de agrotóxicos e de excelente qualidade. Agricultores de Feira Nova, Vitória de Santo Antão e Glória de Goitá, interior de Pernambuco, montaram barracas em frente ao Fórum Paula Batista, onde atenderam os consumidores.

O presidente do Serviço de Tecnologia Alternativa (Serta), Abdalaziz de Moura, destacou que o principal atrativo da feira foi permitir o contato entre quem produz e quem consome os produtos, um ganho para todos. Ele ainda comentou o sucesso desta primeira atividade com o TJPE. “Muita gente pediu para que esta feira aconteça toda semana. Há seis anos, o problema era encontrar consumidor. Agora temos uma demanda muito grande e faltam produtores.”

A interação destacada pelo presidente do Serta foi observada na conversa entre o desembargador Alberto Nogueira Virgínio e a agricultora Maria José da Silva Alves. Entre um pedido e outro, o magistrado falou sobre a importância do consumo consciente e mostrou-se empolgado com o serviço.

“Só compro orgânico. Agora mesmo fiz uma feira”, disse.

Oficinas

Realização de oficinas, mostra de vídeos e entrega de plantas completaram as ações do Judiciário de Pernambuco durante a Semana do Meio Ambiente. Cerca de 20 alunos participaram do curso de Técnicas de Bonsai, ministrado no Fórum Paula Batista pela professora Rejane Liberal, da Aldeia Bonsai.

Outra ação que atraiu diversas pessoas foi a entrega de mudas de pau-brasil. Doar a “Árvore Nacional”, como ficou conhecida após a Lei Federal número 6.607/1978, representa a valorização histórica e ambiental da planta para o país. Essa entrega só foi possível graças ao trabalho de preservação desenvolvido na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Essas ações ocorreram simultaneamente nos Fóruns Paula Batista, Thomaz de Aquino e Rodolfo Aureliano.

A II Semana do Meio Ambiente do TJPE contou com o apoio dos seguintes parceiros: Aldeia Bonsai, Associação Pernambucana de Defesa da Natureza (Aspan), Associação Pernambucana de Engenheiros Florestais (Apeef), Escola Ambiental Águas do Capibaribe, Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase), ONG Moradia e Cidadania, Secretaria da Fazenda de Pernambuco e Serviço de Tecnologia Alternativa (Serta).



Cartilha define regras de comportamento para adolescentes

A meta é obter uma convivência tranquila nos shopping centers entre pessoas de diferentes faixas etárias e sociais

Ivone Veloso

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) elaborou uma cartilha com o objetivo de divulgar regras de comportamento para adolescentes em ambientes de shopping centers. A cartilha esclarece sobre possíveis violações ao Estatuto da Criança e do Adolescente e as previsões legais estabelecidas nesta Lei, abordando a prática de atos infracionais e o cumprimento de medidas socioeducativas.

A proposta é difundir estratégias para combater maus hábitos de linguagem e comportamento dos adolescentes em ambientes públicos. "A nossa perspectiva é tornar tranquila a convivência nos shopping centers entre pessoas de diferentes faixas etárias e sociais", esclarece o coordenador

geral do Núcleo de Fiscalização do TJPE-Nufis, responsável pela elaboração da cartilha, Gerailton José da Silva.

Segundo o coordenador, as cartilhas são direcionadas também ao público adulto, responsável pela educação dos jovens. "Os pais são orientados a estabelecer um canal de comunicação com o adolescente, levando-o a refletir sobre suas ações", afirma.

Estão contidas na cartilha também as punições aplicadas aos menores de 18 anos que pratiquem agressões físicas e verbais. As medidas são as expressas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Entre as quais estão advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comuni-

dade, liberdade assistida, inserção em regime de semi-liberdade e internação em estabelecimento educacional.

Início

O projeto de elaboração da cartilha surgiu de uma reivindicação da direção do Shopping Boa Vista ao Tribunal de Justiça, em agosto de 2009. "A partir dessa demanda, outros shoppings se interessaram por esse trabalho educativo direcionado aos adolescentes", revela Gerailton. No momento, o Núcleo de Fiscalização do TJPE está firmando convênios com os principais shopping centers do Recife para que as cartilhas sejam distribuídas ainda no segundo semestre deste ano nesses locais.

Judiciário desenvolve projeto no combate às drogas nas escolas

O projeto consiste na criação de um sistema de mediação, conciliação e conflitos para atuar nas escolas estaduais

Ivone Veloso

Fotos Luciano Costa



O convênio pioneiro foi assinado durante o lançamento do Plano de Enfrentamento ao Crack pelo governador do Estado, no Palácio do Campo das Princesas

O uso de substâncias entorpecentes por estudantes nas instituições de ensino é uma realidade recorrente em todo o Brasil. Em Pernambuco, o Judiciário resolveu agir no combate ao consumo e ao tráfico de drogas nas escolas públicas e fazer a diferença. Numa iniciativa pioneira, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) assinou um convênio com o Governo do Estado e o Ministério Público de Pernambuco para implantar o Projeto Escola Legal. A ação faz parte do Programa de Enfrentamento ao Crack, lançado pelo governador do Estado, Eduardo Campos, no dia 26 de maio deste ano, no Palácio dos Campos das Princesas,

quando foi firmado o convênio.

O Plano de Enfrentamento ao Crack representa um conjunto de ações distintas nas áreas de proteção, tratamento e inclusão sócio-produtiva. O projeto envolve o trabalho de oito secretarias do Estado, que terão como prioridade o investimento em 18 metas para combater o consumo e o tráfico de drogas. O Governo irá investir mais de 55 milhões de reais ao ano, sendo 15 milhões ainda em 2010. Essas ações integradas beneficiarão, diretamente, cerca de 17 mil usuários e dependentes ao mês, sendo quase 3.500 em regime de internação e acolhida, em todo o Estado.

O Projeto Escola Legal consiste na criação de um sistema de mediação, conciliação e conflitos para atuar nas escolas estaduais, a partir do segundo semestre deste ano. "Esse sistema de combate a conflitos na rede de ensino, decorrente do uso de drogas ou não, abrange o trabalho desenvolvido por comitês de conciliação, câmaras recursais e a aplicação de outros procedimentos jurídicos, nos casos de insucessos nas mediações", explica o presidente do TJPE, desembargador José Fernandes de Lemos.

O programa conta com o apoio de outras instituições do Estado, como a Secretaria de Saúde, que disponibiliz-



Para Paulo Brandão o projeto cria um novo paradigma para a solução de conflitos nas escolas

zará o atendimento aos dependentes de drogas, e da Secretaria de Defesa Social, que atuará na repressão aos crimes ocorridos nas escolas. “É a primeira vez em Pernambuco que se procura estabelecer uma rede de união de esforços entre instituições do Estado, família e sociedade para realizar um trabalho que possibilite dar uma vida mais digna à criança e ao adolescente”, avalia o juiz da Vara Regional da Infância e Juventude do Recife, Paulo Brandão.

O principal objetivo do Tribunal, com o projeto, é buscar a solução pacífica dos conflitos que acontecem nas escolas públicas do Estado, que são em grande parte provocados pelo uso de drogas. A proposta é resolver ao máximo os conflitos nos comitês de conciliação, sem precisar encaminhá-los ao âmbito do Poder Judiciário. “O programa vem criar uma cultura, um novo paradigma para a mediação de conflitos no ambiente escolar”, ressalta o juiz.

Conciliação

Os Comitês de Conciliação serão formados por professores e pais de alunos, além de representantes da comunidade, como membros de associações de bairro e do Conselho Tutelar. Os casos que não forem resolvidos nos comitês serão encaminhados às centrais extrajudiciais, que são formadas por estudantes do curso de Direito,

orientados por professores e magistrados, e alunos dos cursos de Psicologia e Serviço Social das universidades.

Os alunos vão atuar nas centrais através de um convênio do TJPE com universidades do Estado, como a Faculdade de Olinda-Focca, a Associação de Ensino Superior de Caruaru-Asces, e a Universidade Católica de Pernambuco-Unicap. Nos casos de insucessos das mediações nas centrais, os conflitos serão direcionados às Câmaras Recursais, formadas por juízes.

Com os acordos firmados nos comitês a perspectiva é que se alcance uma redução considerável dos casos de violência praticados hoje nas escolas. Em 2009 foi realizada uma pesquisa pela Secretaria da Educação de Pernambuco nas escolas públicas do Estado, na qual se constatou cerca de 18 mil casos de violência, no período de janeiro a dezembro. Os casos variavam desde atos de depredação e vandalismo a estu-

propos. Através dessa pesquisa foram detectadas as instituições de ensino mais vulneráveis à violência no Estado. A análise permitiu a seleção das primeiras 20 escolas que serão beneficiadas com o projeto. Dez estão concentradas na Região Metropolitana do Recife, seis em Caruaru, e quatro em Petrolina. Após esse primeiro momento de implantação, haverá a expansão do projeto para o dobro do número de escolas ainda no segundo semestre deste ano.

Segundo o coordenador geral do Núcleo de Fiscalização do TJPE-Nufis, responsável pela supervisão do projeto, Gerailton José da Silva, os comitês de conciliação instalados nas escolas serão a porta de entrada para estabelecer uma discussão mais ampla sobre a violência e as drogas na rede de ensino. “O Projeto Escola Legal tem também como objetivo promover palestras de conscientização sobre as consequências do uso das drogas, em geral, mais especificamente o crack, que é hoje a droga mais consumida nas instituições de ensino”, afirma.

As palestras darão enfoque não só

ao consumo das drogas em si, mas discutirá relações conflituosas e o contexto social em que vivem os adolescentes que podem ser a origem dos problemas com o vício. “É fundamental que se trabalhe a autoestima dos estudantes. Em muitos casos, o adolescente usa drogas para buscar uma autoafirmação e ser aceito na sociedade por pertencer a uma família ou a uma comunidade em desarmonia”, enfatiza Gerailton José.

O projeto vem sendo recebido com entusiasmo pelas diretorias e também pelo corpo docente das escolas. “A violência no ensino público é hoje uma realidade que intimida o professor no ambiente de trabalho. A expectativa é que com a implantação do programa, o professor encontre uma infraestrutura em que possa exercer com dignidade a sua profissão e o aluno tenha tranquilidade para estudar e se tornar um cidadão”, considera.

Projeto em Caruaru

O Projeto Escola Legal foi inaugurado no dia 14 de junho deste ano, no município de Caruaru. Na ocasião foi criado o Comitê de Mediação de Conflito. Estiveram presentes no evento o juiz da Vara Regional da Infância e Juventude do Recife, Paulo Brandão; a juíza da Vara Regional da Infância e Juventude de Caruaru, Sílvia Virgínia; a secretária Executiva de Educação, Aída Monteiro; e o secretário Municipal de Educação, Paulo Diniz. Representantes da Associação Caruaruense de Ensino Superior (Asces), diretores das redes estadual e municipal de Educação, além de oito gestores de escolas nas quais o projeto será implantado, também participaram da inauguração.

Central de Depoimento para crianças é inaugurada

A nova unidade tem por objetivo atender todas as varas com crianças e adolescentes envolvidas em processos judiciais com o apoio da Instituição WCF Brasil

Ariane Cruz

Fotos Leandro Lima



A Central é estruturada para a coleta de depoimentos e a realização de audiências

Crianças e adolescentes vítimas de violência ou testemunhas em algum processo judicial em Pernambuco passaram a ter um tratamento especial desde maio deste ano. O objetivo da Central de Depoimento Especial é proteger os jovens que prestam depoimento à Justiça e manter a fidedignidade de provas para o andamento das ações. A Central, que possibilita que a vítima dê o seu testemunho sem a presença do acusado, foi inaugurada em fevereiro deste ano e localiza-se no Centro Integrado da Criança e do Adolescente (Cica).

Criada para evitar a exposição em excesso da criança ou do adolescente vítima de violência, a Central é composta por três salas interligadas, equipadas com aparelhos de áudio e vídeo, adaptadas para prestar o atendimento inicial, a coleta de depoimentos e a realização das audiências. O espaço conta com uma equipe formada por profissionais das áreas de Pedagogia,

Assistência Social e Psicologia. Todos eles passaram por uma capacitação realizada no Rio Grande do Sul, estado pioneiro em técnicas de entrevistas.

O desembargador Luiz Carlos Figueiredo, atual coordenador do Cica, destaca a importância da Central no sentido de proteger o depoimento da criança. "A forma tradicional de colhida de depoimento é uma violência que revitimiza a criança. A Central permite que, de forma acolhedora, se consiga obter informações sobre a verdade e também punir os acusados, tudo feito com o mínimo de dano às vítimas", explica o coordenador.

Todas as informações fornecidas pela vítima são gravadas e utilizadas para o processo judicial e também para o inquérito policial. Essa iniciativa busca evitar que a criança seja ouvida por vários órgãos, como o Instituto Médico Legal (IML) e a Gerência de Proteção à Criança e ao Adolescente (GPCA), o que pode causar constrangimento

e confusão na vítima. Durante todo o procedimento de ouvida, a criança ou o adolescente manterá contato apenas com o pedagogo. A intervenção do magistrado, advogado ou promotor, que estarão na sala ao lado, será feita através de ponto eletrônico.

A nova unidade visa atender todas as varas que tiverem crianças e adolescentes envolvidas em processos judiciais. No entanto, as ações, que hoje somam mais de 1000, devem passar por uma triagem antes de serem encaminhadas pelo Centro de Referência Interprofissional na Atenção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (Criar) para a Central.

A Central de Depoimento Especial recebeu o apoio financeiro e pedagógico da Instituição WCF Brasil, organização não-governamental (ONG) associada à World Childhood Foundation. Para a representante da WCF Brasil, Gorete Vasconcelos, a parceria com o Tribunal de Justiça de Pernambuco fortalece a rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente. "O nosso foco é o enfrentamento à violência contra a criança e o adolescente. Por isso, é uma prioridade desta ONG tornar Pernambuco uma referência na proteção à criança e ao adolescente", esclarece a representante. Foram doados cerca de 32 mil reais para a estruturação da Central.

A iniciativa também conta com a parceria do Núcleo de Estudo da Violência e Promoção da Universidade de Pernambuco (Nevupe), que vai ajudar na capacitação dos pedagogos e assistentes sociais que irão atuar na Central.

Biblioteca disponibiliza acervo via web

O sistema comunica pelo correio eletrônico a chegada dos livros que se enquadram ao perfil cadastrado

Ivone Veloso

Os servidores e magistrados do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) têm agora acesso mais rápido ao acervo das bibliotecas do Palácio da Justiça e do Fórum Rodolfo Aureliano. Através do Sistema de Automação de Bibliotecas (SIABI), o TJPE dispõe do serviço de consulta de todas as publicações pelo endereço <http://www.tjpe.jus.br/biblioteca>, desde o dia 12 de março deste ano, quando foi comemorado o Dia do Bibliotecário.

Além de consultar a disponibilidade do livro pela internet, com o novo sistema os usuários podem fazer renovações de empréstimos, reservas de obras e sugerir publicações para aquisição. Eles podem ainda cadastrar os assuntos de seu interesse com o objetivo de receber via e-mail a comunicação das novas aquisições. "Quando recebemos lançamentos, o sistema comunica pelo correio eletrônico a chegada dos livros que se enquadram no perfil cadastrado", explica a gerente da biblioteca do Palácio da Justiça, Fátima Vasconcelos.

Para usufruir das novidades do sistema, os usuários precisam fazer uma nova inscrição nas bibliotecas do TJPE e cadastrar uma senha. Digitando o número da senha e da matrícula no endereço eletrônico da biblioteca, o acesso via web ao acervo está liberado. Estagiários e prestadores de serviços também podem se cadastrar e usar o SIABI.

Maior consulta

A procura por reserva de livros, periódicos e coleções tem sido grande no Tribunal. "Por dia recebemos inscrição de uma média de mais quatro usuários do sistema. A resposta tem sido muito positiva por parte dos servidores, que elogiam a comodidade de consultar o acervo sem precisar ir à biblioteca", revela Fátima Vasconcelos.

A biblioteca do Palácio da Justiça realiza cerca de 1000 empréstimos por mês, e a do Fórum Rodolfo Aureliano, em torno de 700. Entre os livros mais solicitados estão clássicos da li-

teratura jurídica, coleções de Direito Civil, Processo Civil e Processo Penal. Não só livros e periódicos estão disponíveis, mas também a legislação estadual de interesse do Poder Judiciário e os instrumentos normativos do TJPE.

O SIABI é um sistema consagrado em outros tribunais do Estado. O sistema é utilizado também nas bibliotecas dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Ministérios Regionais do Trabalho, do Ministério Público do Estado, do Tribunal de Contas de Pernambuco e do Instituto Cultural do Banco Real.



O SIABI permite consultar a disponibilidade do livro pela internet, renovar empréstimos, reservas de obras e sugerir publicações para aquisição

Justiça pernambuco

A perspectiva da atual gestão é de que os investimentos na modernização

Leandro Lima



Criado por uma portaria assinada pelo presidente do TJPE, José Fernandes de Lemos, o comitê gestor, formado por juizes e servidores do Tribunal, tem como objetivo propor diretrizes estratégicas para o desenvolvimento do sistema eletrônico de controle de processos judiciais

Uma Justiça célere e sem burocracias. Esse é o desejo de todo cidadão. Para transformar o sonho em realidade, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) tem apostado na informatização como principal arma contra a lentidão no Judiciário. A expectativa da gestão 2010/2011 é de que os investimentos na modernização da Justiça ajudem a resolver a questão do crescente número de

processos que aguardam julgamento.

“Estamos fazendo um fluxograma e acompanhando a implantação desse sistema de perto, pois a informatização é nossa grande aliada na otimização da Justiça e o interesse público precisa prevalecer”, ressalta o presidente do TJPE, desembargador José Fernandes de Lemos.

De forma geral, o Judiciário brasileiro tem se adaptado rapidamente

à evolução das tecnologias de informática e em Pernambuco não poderia ser diferente. Para atender a essa nova demanda, a Diretoria de Informática do Tribunal está trabalhando para elaborar diversos aplicativos que vão possibilitar uma inovação na Justiça. Entre eles, está o TJPE Conectado, que permitirá que toda a magistratura pernambucana acesse o sistema online Judwin de

Canas na era virtual

Magistrados da Justiça solucionem a questão do crescente número de processos

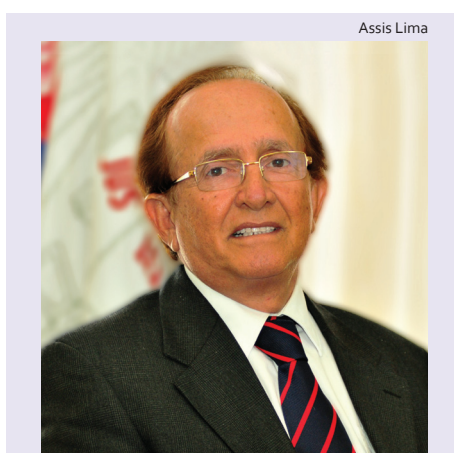
qualquer lugar do país e acompanhe a tramitação processual com notebooks funcionais e conexão de banda larga 3G.

Atualmente, o acesso ao Judwin só ocorre se juízes e servidores usarem computadores dos fóruns e juzizados do Estado em que o sistema esteja instalado. Com o TJPE Conectado, os magistrados poderão ter uma conexão online e segura com o banco de dados do Tribunal por meio do procedimento de certificação digital.

Cada juiz e desembargador terá um cartão com chip que possuirá um certificado digital exclusivo emitido pela Caixa Econômica Federal. Inicialmente, o magistrado vai inserir o cartão com chip no leitor instalado no notebook funcional e acessar a internet com o modem 3G. Em seguida, entrará no TJPE Conectado com login e senha. Após o aplicativo reconhecer a validade do certificado digital, o magistrado poderá fazer o acompanhamento processual online no Judwin, obtendo acesso a este último com a senha e o login que já possui.

O projeto possui quatro etapas. As primeiras consistem na entrega dos notebooks e do modem 3G da Vivo, o que já foi feito. As outras duas, que são a instalação do sistema TJPE Conectado e a entrega dos certificados digitais pela Caixa Econômica Federal, estão em andamento.

De acordo com a diretora adjunta de Informática, Norma Lyra, o sistema traz como principais benefícios a segurança e a mobilidade. "Os ma-



Assis Lima

“A informatização é nossa grande aliada na otimização da Justiça e o interesse público precisa prevalecer”.

**Desembargador
José Fernandes de Lemos**

gistrados poderão acessar os processos de uma forma segura, através de certificados digitais, e farão isso de qualquer lugar. Isso também é bom para a população, já que o TJPE Conectado proporciona maior agilidade à tramitação processual”, afirma.

O TJPE Conectado foi apresentado no último CIO Brasil GOV 2010, evento voltado para área de Tecnologia, promovido pela IT4CIO Network Technology, como um case de sucesso. O evento, realizado em março, no Estado, reuniu 100 profissionais de informática dos principais órgãos públi-

cos do Brasil para discutir as tendências e os caminhos seguidos pelo setor de Tecnologia da Informação na iniciativa pública brasileira. Durante os dias 17 e 21 de março, os participantes puderam discutir as principais soluções apresentadas pelo mercado para as questões referentes à área de Tecnologia da Informação no setor governamental e pensar em um planejamento estratégico mais eficaz.

Histórico

Desde o começo do processo de modernização do TJPE, muitas melhorias foram garantidas. A informatização de todas as comarcas de Pernambuco é um exemplo dos investimentos feitos na área. “Hoje, 100% das varas estão conectadas numa única rede do Judiciário e com o Judwin implantado. Agora, o juiz tem o controle eletrônico da tramitação processual. É um avanço muito grande”, enfatiza o gerente de Tecnologia da Diretoria de Informática, Roberto Arteiro.

Um projeto para a criação do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do TJPE, que se encontra na Assembleia Legislativa aguardando aprovação, vai possibilitar outros progressos. Através dele, os recursos adquiridos por meio da arrecadação das custas processuais, taxas judiciárias e emolumentos pelo Judiciário estadual serão usados na modernização do parque tecnológico do TJPE. Essa possibilidade foi verificada por meio de uma consulta feita ao Tribunal de Contas do Estado.

Processo judicial será eletrônico

O processo judicial vai passar a ser eletrônico em Pernambuco. Para viabilizar a implantação desse projeto, o chefe do Poder Judiciário pernambucano, desembargador José Fernandes de Lemos, assinou portaria que institui um comitê gestor para cuidar do assunto. O grupo, formado por juízes e servidores do Tribunal, vai propor diretrizes estratégicas para o desenvolvimento do sistema eletrônico de controle de processos judiciais.

Ao comitê gestor, compete coordenar e controlar a execução das ações e das atividades destinadas à implantação de sistema eletrônico de controle de processos judiciais; promover a integração dos planos, dos projetos e das ações constantes do Plano Estratégico Decenal 2010/2019 com o projeto Processo Judicial Eletrônico; e regulamentar o sistema eletrônico de controle de processos judiciais. O grupo também deverá possibilitar o envolvimento das unidades organizacionais do Poder Judiciário estadual com o objetivo específico de desenvolver e implantar o Processo Judicial Eletrônico.

Quem coordena o comitê é o juiz Fábio Eugênio de Oliveira Lima. O grupo também é composto pelos juízes José Alberto de Barros Freitas Filho, Alexandre Freire Pimentel, Catarina Vilanova, José Carlos Vasconcelos Filho e Haroldo Carneiro Leão Sobrinho, além do Diretor de Informática do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Alexandre Herculano Moreira de Oliveira Junior e da Assessora Especial da Presidência, Marta Marques Agra.

A instalação do comitê visa o cumprimento do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 073/2009, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Conselho da Justiça Federal e os cinco Tribunais Federais, que conta também com a adesão formal do TJPE. Esse acordo vai possibilitar que o novo sistema seja utilizado em qualquer

procedimento judicial, permitindo a tramitação eletrônica de todos os tipos de ações judiciais em qualquer ramo do Judiciário. A ferramenta dá maior celeridade à tramitação dos processos, além de facilitar o acesso de partes, advogados e procuradores às ações.

Na ocasião da assinatura do termo de cooperação, o coordenador da Comissão de Informatização, Modernização e Projetos Especiais do CNJ, o Ministro Gilson Dipp, ressaltou a necessidade de os órgãos judiciais atuarem de forma transparente, eficiente e moderna. "Projetos como esse demonstram que o Judiciário está mudando e contribuem para o alcance da unidade que a Justiça brasileira tanto necessita", observou.

O TJPE já conseguiu diversos avanços com relação à informatização da Justiça. Entre eles, estão a remessa virtual de recursos especiais ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o uso do Sistema Sessão de Julgamento Informatizado.

Dando andamento ao processo de modernização do 2º Grau do TJPE, a 2ª Câmara Cível realizou a primeira sessão de julgamento informatizado do Tribunal. O novo sistema foi desenvolvido pela Diretoria de Informática do TJPE. O trabalho foi coordenado pelo desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes.

O Sistema Sessão de Julgamento Informatizado permite que os desembargadores integrantes do órgão julgador possam cadastrar e visualizar o relatório e os votos do relator e do revisor, relativos aos recursos e processos judiciais antes e durante a sessão de julgamento. No decorrer da sessão, os magistrados poderão ler esses documentos no computador e, em seguida, editar os votos e o acórdão, caso seja necessário.

"Não se trata apenas de um novo sistema, mas de uma reengenharia das atividades realizadas. Os processos em

Marcos Costa



Cândido Saraiva coordenou a implantação do Sistema Sessão de Julgamento Informatizado

que houver consenso serão julgados rapidamente", afirma o desembargador Cândido Saraiva. O uso do sistema será estendido aos demais órgãos colegiados, como as outras câmaras cíveis e criminais, os grupos de Câmaras, a Corte Especial e o Tribunal Pleno.

TJPE é escolhido pelo CNJ para implantar projeto piloto

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) implantará ainda este semestre, em fase piloto, o Processo Judicial Eletrônico (PJe) em dois Tribunais de Justiça do País. São Paulo e Pernambuco foram os estados escolhidos. Em reunião nesta quinta-feira (15/07) o comitê gestor do PJe decidiu que os cursos de capacitação sobre o programa, ministrados aos servidores de vários tribunais, também serão totalmente reformulados.

O objetivo é que eles sejam mais completos e atinjam resultados melhores do que os ministrados em junho de 2009. Do comitê fazem parte três representantes da Justiça do Trabalho, três da Justiça Federal e outros três da Justiça Estadual.

Metas do CNJ para 2010 abordam a modernização do Judiciário

Luiz Silveira/CNJ



Um dos temas discutidos no 3º Encontro Nacional do Judiciário foi a modernização das estruturas de informática dos tribunais, varas e comarcas do País

A modernização das estruturas de informática de todos os tribunais, varas e comarcas do País foi um dos temas abordados no 3º Encontro Nacional do Judiciário, em fevereiro deste ano, em São Paulo, que contou com a presença dos presidentes dos Tribunais brasileiros. A reunião deu origem ao documento "As 10 Metas Prioritárias", estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o Judiciário brasileiro, e que este ano também tratam da informatização da Justiça.

Uma pesquisa de opinião, realizada em janeiro de 2010, que ouviu ministros do Governo Federal, secretários, juízes, deputados, senadores, e representantes de instituições públicas e privadas e da sociedade civil, concluiu que o Poder Judiciário precisa aumentar os investimentos em tecnologia, em procedimentos eletrônicos, na unificação dos seus sistemas e na qualificação profissional dos seus servidores como medida prioritá-

ria e imediata. A pesquisa "Cenários Prospectivos do Poder Judiciário" foi desenvolvida pelo Departamento de Gestão Estratégica (DGE), CNJ, com o apoio da Fundação Getúlio Vargas.

A Meta 9 coloca como prioridade a ampliação para 2 Mbps a velocidade dos links entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior. Já a Meta 10 trata da realização, por meio eletrônico, de 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário.

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) já está trabalhando no cumprimento das metas. Com relação à realização, por meio eletrônico, de 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário, o TJPE implantou uma nova ferramenta de comunicação. A Unidade de Gestão do Conhecimento do Tribunal liberou o uso do conjunto de "web" Malote Digital para os funcionários do Judiciário pernambucano. O sistema está sendo

utilizado pelos servidores de quatro Unidades Organizacionais do TJPE: Presidência, Corregedoria, Secretaria de Administração e Diretoria de Informática (Dinfo).

A utilização do Malote Digital possibilita maior agilidade e eficácia nas trocas de informação, assinatura digital e o registro de trocas dos documentos jurídicos. Além disso, contribui para a economia de gastos com Correios e consumo de papel. "O processo de implantação e treinamento foi planejado e executado pela Dinfo. Foram treinados 14 servidores integrantes de quatro Unidades do TJPE", informa o analista judiciário Marcos Cardoso Júnior, um dos responsáveis pela implantação do Malote Digital.

A Diretoria de Informática do TJPE trabalha, agora, para analisar a aplicabilidade da Meta 9. De acordo com a diretora adjunta de Informática, Norma Lyra, estão sendo feitos estudos para avaliar de que forma a meta pode ser cumprida.

Convênios interligam órgãos públicos através da internet

Com o propósito de interligar sistemas, através da Tecnologia, e garantir aos magistrados um acesso mais rápido e fácil a informações úteis aos processos judiciais, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) tem assinado convênios com diversos órgãos públicos. Esses acordos vêm permitindo que os juízes acessem, pela internet, os bancos de dados das instituições parceiras, tornando desnecessária a solicitação de informações via ofício e garantindo mais celeridade processual.

Entre os parceiros estão a Junta Comercial de Pernambuco (Jucepe), a Secretaria de Defesa Social (SDS), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os Ministérios das Cidades e da Justiça e o Banco Central. De acordo com o diretor do Foro do Recife, juiz Humberto Vasconcelos, esse é um caminho para diminuir a burocracia judicial. “Estamos possibilitando que os magistrados tenham um lastro de atuação cada vez mais contundente e eficaz em seu trabalho. Essas ferramentas têm ajudado a desburocratizar, agilizar e tornar a Justiça mais efetiva”, afirmou.

Outro benefício enfatizado pelo juiz é a segurança proporcionada no acesso às informações. “São conquistas que estamos alcançando com esses convênios e o apoio das instituições”, explicou o magistrado.

O convênio de cooperação técnica assinado com a Jucepe permite o acesso dos magistrados às informações comerciais do banco de dados da instituição. O TJPE foi o segundo órgão do Judiciário a firmar acordo com a Junta Comercial, que já possuía um convênio semelhante com o Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região – Pernambuco.

“Antes, os juízes solicitavam, via ofício, várias informações à Junta. Agora, os próprios magistrados podem conferir, pela internet, os dados comerciais das empresas por meio do nosso sistema que é on-line”, explica o

presidente da Jucepe, Carlos Roberto Silva.

Cada juiz possui um login e uma senha para acessar as informações digitalizadas no banco de imagens da Junta Comercial. Os dados incluem contratos sociais e outros tipos de documentos arquivados pelas empresas.

Já a parceira fechada com a SDS vem permitindo que os magistrados, autorizados por meio da concessão de senhas, consultem registros de antecedentes criminais, identificação civil, mandados de prisão e fichas carcerárias. Esse último registro é elaborado pela Secretaria Executiva de Ressocialização (Seres).

Através do acordo, os juízes passam a ter acesso à Rede Infoseg, que possui informações disponibilizadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e ao portal da SDS, que conta com quatro bancos de dados. Em contrapartida, o Tribunal também permite que representantes da Secretaria se conecte ao banco de dados do Judiciário estadual.

Outro convênio assinado pelo TJPE está possibilitando o acesso ao sistema on-line de Restrição Judicial de veículos, denominado Renajud. O Acordo de Cooperação Técnica foi firmado pelo Tribunal com o CNJ, que implantou a ferramenta, e os Ministérios das Cidades e da Justiça.

O sistema Renajud possibilita ao juiz bloquear a transferência de bens (veículos) de litigantes inadimplentes. Através do programa, os magistrados podem, em tempo real, consultar a base de dados sobre veículos e proprietários e enviar ordens judiciais ao Ministério das Cidades, determinando a restrição e o bloqueio dos veículos cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavan). Além de bloquear a transferência do veículo para outro comprador, também é possível, nesse sistema, a reti-

Marcos Costa



“Estamos possibilitando que os magistrados tenham uma atuação cada vez mais contundente e eficaz em seu trabalho.”

Juiz Humberto Vasconcelos

rada da restrição.

O Renajud proporciona ao Judiciário uma diminuição significativa na emissão de ofícios em papéis evitando o desperdício, acelerando o trabalho dos departamentos de trânsito (Detrans) e promovendo a efetivação das ordens judiciais. Entre as obrigações dos pactuantes estão o intercâmbio de informações e de documentos e o apoio técnico institucional.

Já o BacenJud é uma ferramenta eletrônica que interliga o Judiciário e o Banco Central, objetivando a efetivação de bloqueios de valores e requisição de informações bancárias através de minutos. O sistema possibilita aos magistrados a consulta e o bloqueio de recursos financeiros de partes ou terceiros que figurem em processos. Todas as ordens judiciais relativas ao bloqueio de quantias em dinheiro, depósito ou aplicação em instituição financeira são efetivadas exclusivamente por meio eletrônico.

Além de bloquear valores de contas bancárias, o BacenJud serve também para o juiz requisitar informações como o endereço atualizado do réu, o saldo e os extratos bancários, importantes à solução do processo judicial. Essa ferramenta facilita a comunicação entre o Judiciário e as instituições financeiras.

Tribunal informatiza sistema de cobranças em cartórios

Luciano Costa



O Sicase funciona no 8º Tabelionato de Notas do Recife, cartório escolhido pelo Tribunal para ser o piloto na implementação da nova ferramenta de pagamento dos serviços

A modernização chegou também aos cartórios em Pernambuco, que foi o segundo estado no Brasil a implantar o Sistema de Controle de Arrecadação das Serventias Extrajudiciais (Sicase). O aplicativo foi desenvolvido na gestão do então Corregedor Geral da Justiça, desembargador José Fernandes de Lemos, hoje presidente do Poder Judiciário do Estado. Na época, o juiz corregedor do Extrajudicial da Capital, Fábio Eugênio, coordenou uma equipe para aperfeiçoar o controle das receitas judiciais e extrajudiciais com vistas à ampliação da arrecadação da Corregedoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). A partir da implantação do sistema, os emolumentos dos cartórios passaram a ser recolhidos através de guias bancárias emitidas pelo site do TJPE.

O projeto encontra-se em sua primeira etapa, que contempla apenas a

arrecadação de custas extrajudiciais. Num segundo momento, também vai passar a abranger as custas judiciais.

O programa foi desenvolvido pela Diretoria de Informática do Tribunal através de um convênio com o Banco do Brasil, que disponibilizou a tecnologia necessária para a informatização da cobrança dos serviços dos cartórios. O sistema já está em funcionamento no 8º Tabelionato de Notas do Recife, cartório escolhido pelo TJPE para ser o piloto na implementação da nova forma de pagamento dos serviços, e no Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ipojuca. Outros cartórios devem aderir ao sistema no próximo semestre.

De acordo com a gerente de Desenvolvimento da Diretoria de Informática, Iveruska Jatobá, o sistema permite um maior controle financeiro

na arrecadação das receitas. “É um sistema estratégico, que vai melhorar a arrecadação do Tribunal”, explica.

Atualmente, em Pernambuco, a arrecadação das taxas e emolumentos é realizada nos próprios cartórios, mediante pagamento direto pelos cidadãos. Dessa forma, todo o controle dos valores arrecadados, realizado pela Corregedoria do Tribunal, depende das informações de arrecadação enviadas pelos próprios cartórios. Essa situação leva a uma evasão fiscal nas unidades extrajudiciais, fazendo com que a base de arrecadação do Poder Judiciário seja menor do que o valor efetivamente pago pelo jurisdicionado.

O Sicase informa os valores detalhados, quanto do dinheiro vai para o cartório (o chamado emolumento) e para a Justiça. Emitida a guia, o usuário só precisa efetuar o pagamento no Banco do Brasil, que faz o repasse tanto dos emolumentos quanto dos tributos. No cartório, basta mostrar a guia paga e utilizar os serviços. Uma parte do valor pago pelo usuário do serviço vai para o Fundo Compensatório da Gratuidade do Registro Civil (Ferc).

Através do sistema, é possível reduzir o risco de sonegação tributária por parte dos cartórios e fazer com que a tabela de preços dos serviços notariais, estabelecida pelo Tribunal, seja cumprida. O Sicase tem base na web, cujo objetivo principal consiste na emissão das guias para recolhimento das taxas e emolumentos, com o posterior processamento destas mesmas guias pagas, possibilitando o efetivo controle na distribuição dos valores arrecadados. Além da emissão e controle de guias para recolhimento, o sistema também faz o processamento da arrecadação e disponibiliza várias consultas e relatórios gerenciais.

TJPE sobe para o 4º lugar no ranking do CNJ

O percentual de produtividade informada atingiu 95,62% das 413 varas existentes no Estado

Hugo Cardim

No mês de março, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) ficou em 4º lugar no ranking do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que mede a prestação de informações sobre produtividade das serventias judiciais de 1º Grau de todo o País. O percentual de produtividade informada atingiu 95,62% das 413 varas existentes no Estado.

Ao assumir a mesa diretora do TJPE, os desembargadores José Fernandes de Lemos, Jovaldo Nunes e Bartolomeu Bueno encontraram Pernambuco em 14º lugar no ranking. Para melhorar esse índice, o corregedor adotou uma campanha de conscientização junto a todas as varas do Estado. A campanha, rea-

lizada pela Assessoria de Tecnologia da Informação da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), visa conscientizar os chefes de secretaria e os magistrados quanto à importância do preenchimento dos relatórios no sistema informatizado da Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do CNJ que contabiliza os dados de todos os Tribunais de Justiça do Brasil.

Já no primeiro mês da campanha, Pernambuco subiu para o 7º lugar no ranking. Em março alcançou o 4º lugar; e nos dados do mês de abril continuou entre as cinco primeiras unidades da Federação que mais prestam informações ao CNJ.

Os estados que ficaram nas três primeiras colocações (Rio Grande do

Norte, Espírito Santo e Goiás, respectivamente) têm menos comarcas que Pernambuco, o que facilita os trabalhos de atualização do sistema. “Apesar disto, nossa meta agora é figurar na primeira posição”, declarou o corregedor geral, desembargador Bartolomeu Bueno.

As comarcas têm até o dia 15 de cada mês para atualizar o sistema com os dados de produtividade do mês anterior. Para tirar dúvidas e ter maiores orientações quanto ao uso e preenchimento do sistema do CNJ, as chefias, os juízes e servidores das varas judiciais devem procurar a Assessoria de Tecnologia da Informação da CGJ pelo telefone (81) 3424-1177.

Leandro Lima



A mesa diretora do TJPE, formada pelos desembargadores Jovaldo Nunes, José Fernandes de Lemos e Bartolomeu Bueno, comemora o resultado do primeiro ano da gestão

Medidas devem otimizar o Judiciário pernambucano

Os mutirões para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal de Júri é o cumprimento da recomendação nº 24 do CNJ

Ariane Cruz

No âmbito nacional, quando o assunto é o crime contra a vida, Pernambuco perde apenas para Alagoas e Espírito Santo. Ciente desse contexto e com o objetivo de dar celeridade à Justiça, além de cumprir a Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o desembargador Alexandre Assunção fez um levantamento sobre os processos relativos a crimes dolosos contra a vida no Estado, que são de competência do Tribunal do Júri.

No documento, torna-se perceptível o aumento da produtividade do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) referente à realização de Júris. Segundo o relatório, em 2008, foram distribuídos 4436 processos do Tribunal do Júri e realizados 703 Júris, enquanto que, em 2009, cerca de 5770 processos foram distribuídos e mais de 1500 foram a Júri.

De acordo com o magistrado, o procedimento nesse tipo de processo é diferenciado. "Existe uma primeira fase, que é a da formação da culpa, feita diretamente pelo juiz, que se encerra com a sentença de pronúncia, absolvição sumária, impronúncia ou desclassificação. No caso de pronúncia, tem-se como comprovado a existência do fato ou indícios de que o réu foi o autor. Na segunda fase, o réu é submetido ao Tribunal do Júri", explica o desembargador Alexandre Assunção.

O magistrado ressalta, ainda, a realização de mutirões do Tribunal do Júri em diversas comarcas de Pernambuco, tais como Recife, Jaboatão dos Guara-



Luciano Costa

O desembargador Alexandre Assunção destaca a realização de mutirões do Tribunal do Júri em diversas comarcas de Pernambuco

rapes, Paulista, Igarassu, Caruaru e Petrolina. O trabalho teve por objetivo o cumprimento da recomendação nº 24 do CNJ, que prevê a realização de mutirões para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri.

Ao final do relatório, o desembargador do TJPE elaborou sugestões que foram apresentadas e aprovadas, no último dia 25 de março, pelo Conselho da Magistratura e deverão ser implantadas pelo Judiciário na gestão 2010/2011 do atual presidente da instituição, desembargador José Fernandes de Lemos. Entre as medidas sugeridas pelo desembargador, destaca-se uma maior aproximação com o Ministério Público Estadual e com a Defensoria Pública, possibilitando o regular desenvolvimento do processo

especialmente para a valorização das audiências.

A proposta é também obter melhor gerenciamento das atividades cartorárias que antecedem a realização de uma audiência a fim de que esta não deixe de ser realizada. Para isso, no documento elaborado, o desembargador propõe que haja um acompanhamento da expedição e cumprimento dos mandados de citação e intimação e, também, das cartas precatórias. Outra providência sugerida é a de evitar a não realização de audiências devido à ausência do magistrado.

Todas as sugestões do desembargador Alexandre Assunção visam uma Justiça eficiente, sem sobrecargas, e que, para isso, exercerá um trabalho de colaboração mútua entre todos os órgãos envolvidos em um processo.

Prazo para publicação de acórdãos é reduzido

A movimentação processual dos acórdãos dentro do Poder Judiciário será toda realizada por meio virtual

Ivone Veloso

Lavar e publicar todos os acórdãos em até dez dias, contados da sessão de julgamento, é a Meta 4 do CNJ em 2010. Para cumprir esse objetivo, o Tribunal de Justiça de Pernambuco elaborou o Programa de Simplificação da Publicação de Acórdãos. A Resolução 285/10, que trata da instituição do programa, foi publicada no dia 18 de maio deste ano, no Diário Oficial do Poder Judiciário, e entrou em vigor após 60 dias.

Todas as etapas de movimentação processual dos acórdãos dentro do Poder Judiciário passam a ser realizadas agora por meio virtual. "O programa tem como objetivo agilizar os lançamentos dos acórdãos nos sistemas internos de informação processual e também a sua publicação no Diário Oficial", explica o desembargador do TJPE, Ricardo Paes Barreto.

No caso de acórdãos aprovados por unanimidade, a secretaria do órgão julgador envia de imediato para o gabinete do relator do processo, via web, os acórdãos impressos e assinados. No dia seguinte, o gabinete do relator do processo encaminha, também virtualmente, o teor das ementas para o sistema interno de movimentação e in-

formação processual, comunicando às secretarias a relação dos que já foram lançados no sistema. As secretarias remetem, então, os autos à Diretoria de Documentação Judiciária - Gerência de Jurisprudência para que sejam conferidos e encaminhados à publicação no Diário Oficial.

Se o julgamento do acórdão não for unânime, ou se por outro motivo houver a necessidade da inserção de notas taquigráficas nos autos, a secretaria do órgão julgador remete em primeiro lugar as ementas à Diretoria de Documentação Judiciária - Gerência de Taquigrafia, antes de dar início a todo esse processo.

O desembargador Ricardo Paes Barreto destaca a agilidade que será conquistada com o sistema de movimentação virtual no Tribunal. "Toda a burocracia e demora que existe hoje para encaminhar os acórdãos ainda impressos nos processos a todos os setores do judiciário que antecedem a publicação, faz com que alguns sejam publicados num prazo de até dois ou quatro meses. Com a implantação do programa, serão publicados num prazo máximo de dez dias. É um avanço considerável", avalia.

Luciano Costa



Ricardo Paes Barreto destaca a redução considerável do prazo para publicação dos acórdãos virtualmente

Experiência

O Programa de Simplificação da Publicação de Acórdãos foi implantado em caráter experimental na 5ª Câmara Cível do TJPE, em 28 de setembro de 2007. O sucesso da iniciativa, fez com que o presidente do TJPE, desembargador José Fernandes de Lemos, investisse na expansão do projeto em todos os órgãos do poder judiciário estadual.

Cordialidade. Civilidade. Gentileza.

O Tribunal de Justiça apoia essa postura.



Ações do TJPE cumprem metas

José Santana

Com o intuito de otimizar a coordenação dos diversos órgãos integrantes do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), foram definidas ações para o cumprimento das metas prioritárias estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As dez Metas do CNJ foram implementadas durante o 3º Encontro Nacional do Judiciário, realizado em São Paulo, no dia 26 de fevereiro. O TJPE, para garantir o cumprimento das metas, nomeou magistrados e servidores que vão compor o Grupo Gestor das Metas Prioritárias para 2010, através da Portaria nº 30, publicada no Diário Oficial de 26 de abril. O grupo tem realizado reuniões mensais para discutir o andamento de cada gestor.

A tabela abaixo apresenta algumas medidas que já estão em desenvolvimento e planos de ações a serem seguidos:

Metas CNJ 2010	Ações desenvolvidas pelo TJPE
<p>Meta 1 / Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • As unidades judiciárias deverão alimentar o sistema eletrônico Judwin, cadastrando os processos e atualizando as movimentações. Devem também realizar ações necessárias para julgamento dos processos. • Essas informações do sistema serão organizadas em tabelas e definidas as porcentagens, a partir da base de cálculo proposta pelo CNJ. • A Diretoria de Informática (Dinfo) e a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplan) ficarão responsáveis pela montagem e divulgação mensal das tabelas contendo os dados da distribuição processual e dos julgamentos do mês anterior.
<p>Meta 2 / Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º Grau, 2º Grau e tribunais superiores) até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitoral, militar e da competência do tribunal do júri, até 31/12/2007.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Está sendo realizado um levantamento de todas as comarcas do interior que tem necessidade de apoio técnico para cadastros dos trâmites processuais no Judwin. • Será formada uma equipe itinerante para atender essas demandas no interior. São três grupos formados por três servidores que atenderão às demandas. Cada equipe fará a visita à comarca que durará cerca de cinco dias. Ficará encarregada de cadastrar as informações dos trâmites no sistema Judwin, e levantar as pendências, se ainda existirem.
<p>Meta 3 / Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31/12/2009).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Foi entregue ao gestor da meta um modelo de Plano de Ações, proposto pelo CNJ. Nele há uma sugestão de metodologia para a consecução da Meta 3.
<p>Meta 4 / Lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 (dias) após a sessão de julgamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Tribunal de Justiça de Pernambuco instituiu o Programa de Simplificação da Publicação de Acórdãos. Todas as etapas de movimentação processual dos acórdãos devem ser realizadas por meio virtual. Dessa forma, o lançamento dos acórdãos poderá ser agilizado dentro dos sistemas internos e também nas suas publicações no Diário Oficial.

Metas CNJ 2010

Ações desenvolvidas pelo TJPE

Meta 5 / Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º Grau.

- A Escola de Magistratura de Pernambuco (ESMAPE), juntamente com a Dinfo, realizou um levantamento dos oito tipos de ações processuais com maior demanda do Estado. As ações com maior demanda são as de Alimentos, Execução de Prestação Alimentícia, Busca e Apreensão de Veículos, Despejo, Separação Judicial, Divórcio Judicial, Arrolamento e Inventário. Esses oito tipos de ações representam 60% de todo o volume de processos existentes no TJPE. Desta forma, implantado-se o fluxo de procedimentos padrão para cada tipo de ações, a meta será atingida, com mais 10%.
- Em uma segunda etapa, em julho, foram realizados workshops regionais por comarca-pólo para treinamento e elaboração dos manuais de rotinas e procedimento.

Meta 6 / Reduzir em pelo menos 2% o consumo per capita (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009).

- O gestor preparou uma planilha contendo o levantamento de pessoal em 2009. Essas informações serão cruzadas com os dados dos gastos e com consumo da instituição.
- Será reativado o programa de sustentabilidade para realizar a fiscalização da redução das metas nas unidades do TJPE, tendo em vista que o conteúdo da meta, já era uma das ações defendidas pelo programa de sustentabilidade.
- Os dados de 2010 estão sendo levantados para complementar a planilha de dados.

Meta 7 / Disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do Tribunal, em especial a quantidade de julgamentos com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordos, subdivididos por competência.

- As informações sobre a produtividade dos magistrados será disponibilizada no portão do TJPE (www.tjpe.jus.br). Elas estão disponíveis desde junho deste ano, tanto para o 1º Grau quanto para o 2º Grau. No caso dos Juizados, ainda não há previsão, devido ao sistema estar em desenvolvimento. Até o dia 30 do mês seguinte os dados serão divulgados pela Coplan, referentes ao mês anterior.

Meta 8 / Promover cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados, priorizando-se o ensino à distância.

- No mês de julho os magistrados foram capacitados através de cursos, inicialmente, em oito turmas compostas por 20 vagas. Foi desenvolvido em dois módulos, cada um de 20 horas/aula, realizados em seis pólos: Recife, Petrolina, Garanhuns, Gravatá, Pesqueira e Triunfo. O primeiro módulo contemplou os temas: Gestão e Liderança para resultados. O segundo módulo abordou os temas: O papel gerencial do juiz, e a Gestão administrativa do fórum.

Meta 9 / Ampliar para 2 Mbps a velocidade dos links entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na Capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior.

- A Diretoria de Informática está analisando a aplicabilidade da Meta 9 nas comarcas do interior. Estudos estão sendo feitos para avaliar de que forma a meta pode ser cumprida.

Meta 10 / Realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário, inclusive cartas precatórias e de ordem.

- Foi desenvolvido o sistema Malote Digital como meio de comunicação entre os servidores de quatro unidades organizacionais do TJPE: Presidência, Corregedoria, Secretaria de Administração e Diretoria de Informática (Dinfo). A Unidade de Gestão do Conhecimento do Tribunal liberou o uso do conjunto de "web" desde março. A Dinfo foi responsável pela implantação do sistema. Ele proporciona também maior agilidade e eficácia nas trocas de informações. É possível ainda a assinatura digital e registro de trocas dos documentos jurídicos, além de contribuir com a redução dos custos de envio de correspondências.



Pais de adolescentes apreendidos em casa noturna são advertidos em audiência

Petrolina reforça proteção à criança

Vara da Infância e Juventude desenvolve programa com o objetivo de prevenir a violência social em que jovens aparecem como vítimas ou agentes transgressores

Eduardo Gomes e Sérgio Marcos Feitosa

Na madrugada de 25 de abril, uma operação coordenada pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Petrolina resultou na detenção e apreensão de 75 pessoas que se encontravam em uma casa noturna. No grupo estavam 30 crianças e adolescentes, dos quais 17 foram flagrados consumindo bebida alcoólica. A ação resultou em uma audiência de admoestação, onde os pais dos 17 meninos e meninas foram chamados à atenção sobre suas responsabilidades e advertidos formalmente pelo juiz Marcos Franco Bacelar. Na mesma audiência, foi declarada a interdição do bar onde se deu o flagrante.

A operação, realizada em conjunto com o Ministério Público, as polícias Militar, Civil e Rodoviária Federal e o Conselho Tutelar, faz parte do programa "Justiça e Cidadania nos Bairros", que teve início há quase dois anos. "O objetivo do Programa é a diminuição da violência social que afeta os nossos jovens, enfocando os casos em que aparecem como vítima, assim como as hipóteses em que o adolescente labora como agente ativo da transgressão", explica Bacelar.

O programa da Vara da Infância e Juventude de Petrolina tem, a princípio, um caráter preventivo, com a realização de palestras e atendimentos nos bairros. Esses atendimentos são individualizados pelo tipo de problema: evasão escolar, indisciplina e violência dentro da escola, carência psicossocial. Em média, 500 pessoas são atendidas por campanha.

As comunidades rurais também estão no roteiro. Em abril, no Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, Núcleo 07, zona rural, foram feitos aproximadamente 700 atendimentos, entre pais, adolescentes e donos de bares. O programa pretende, em quatro anos, visitar todos os bairros e distritos do município, orientando a população e encurtando as distâncias entre a sociedade e o Judiciário.

As visitas acontecem em um dia, mas a atuação dos parceiros continua durante os 30 dias seguintes. São priorizadas comunidades mais carentes, que costumam registrar maior número de casos de violência.

Medidas eficazes

Quando necessário, o programa também desenvolve ações repressivas, com a atuação das polícias militar, civil e dos agentes de proteção, coibindo atos de violência e restringindo a presença dos jovens em bares. Foi o que aconteceu na madrugada em que foram apreendidos 30 adolescentes e crianças.

Localizado em frente a uma escola pública, no bairro Gercino Coelho, o Bar de Amélia, onde aconteceu a inspeção, é palco de frequentes ocorrências policiais e reclamações de vizinhos, inclusive denúncias de consumo de drogas ilícitas. Os garotos e garotas apreendidos na operação, com idade média de 13 e 17 anos, foram encaminhados aos seus responsáveis, que já ficaram intimados para a audiência

que aconteceu três dias depois.

Após ouvirem do juiz Marcos Bacelar sobre as implicações decorrentes da omissão em relação aos filhos, os pais e demais responsáveis pelos menores envolvidos assinaram o Termo de Justificação e Advertência. Em caso de reincidência, os pais advertidos poderão responder a processo criminal.

A tendência, no entanto, é de redução dessa hipótese, a julgar pelos depoimentos de alguns pais que participaram da audiência. "Eu achei bom, pois o juiz chamou a atenção dos pais e dos jovens. Meu filho, depois dessa conversa não quis mais saber disso", declarou o pedreiro Julio César, três semanas após a audiência de admoestação.

Segundo o Comandante da 2ª companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar (BPM) de Petrolina, Vanildo Neves, o índice de criminalidade tem caído nos bairros onde a polícia atua integrada ao Programa. O fato é confirmado pelas estatísticas que apontam uma queda de, aproximadamente, 30% nos índices de violência social envolvendo menores no município.

O Justiça e Cidadania nos Bairros é realizado pelo Judiciário de Petrolina em conjunto com o Ministério Público estadual, Ministério Público do Trabalho, polícias Militar, Civil e Rodoviária Federal, agentes de proteção, o Conselho Tutelar, além da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (Sedest) e Secretaria e Educação do município. O programa é voluntário, sem gastos para os cofres públicos.

PETROLINA

Comarca dá exemplo em caso que chocou a opinião pública

A condição social e a cor das vítimas, segundo o juiz Edilson Moura, seriam fatores determinantes para que se tornassem suspeitos

Sérgio Marcos Feitosa



Divulgação

Apesar de quatro dos agressores estarem foragidos, a Vara Criminal está agindo para impedir a impunidade

No início deste ano, um crime bárbaro comoveu a população de Petrolina. Dois jovens - José Alex Soares da Silva, 19 anos, e Diego Pereira Cruz, 18, - foram vítimas de linchamento após serem confundidos com assaltantes. Da delegacia para onde foram recolhidos, ambos bastante feridos, foram levados a um hospital. Alex, em estado mais grave, permaneceu hospitalizado, falecendo após três dias. Diego, de volta à Delegacia, é conduzido ao presídio da cidade, permanecendo preso por 39 dias, até o juiz da 1ª Vara Criminal da Comarca de Petrolina, Edilson Moura, declará-lo inocente da acusação de assalto.

“Não houve provas que apontassem

a culpa dos acusados e as testemunhas de acusação foram contraditórias em seus depoimentos. Ao que tudo indica, a condição social e a cor da pele foram os fatores determinantes no episódio da agressão e prisão dos dois rapazes. Dois negros pobres na hora errada, no local errado, culminando com a trágica morte de um deles. Um caso desta natureza merece um tratamento diferenciado”, declarou o juiz Edilson Moura, ao justificar a atenção especial que o fato vem recebendo desde a abertura de processo.

Por suas peculiaridades, o caso chamou a atenção da imprensa e correu pelo Brasil. Em Pernambuco, um veículo de imprensa dedicou uma série

especial de matérias sobre o assunto. O Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop), sediado em Recife, fez uma comunicação à Relatoria Especial sobre Execuções Sumárias, Discriminação Racial e Tortura da Organização das Nações Unidas - ONU. “O estereótipo dos rapazes – jovens e negros – foi determinante para que se tornassem suspeitos”, observou o advogado do Gajop Luiz Emanuel.

“Um episódio desses não pode ficar sem resposta imediata do Poder Público, especialmente da Justiça e órgãos afins. É a própria sociedade que exige”, ressalta o juiz Edilson Moura. E, de fato, na 1ª Vara Criminal, o caso teve resposta rápida. Dez dias após o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) oferecer denúncia contra Diego Pereira Cruz, ainda pela acusação de assalto, foi realizada a primeira audiência. Na ocasião, foi concedida liberdade provisória ao acusado. Após a segunda audiência, em 25 de março, o magistrado decidiu pela inocência de Diego, face às acusações de assalto ao Posto Umburuçu.

Exatamente 30 dias após a denúncia contra Diego, a história se inverteu. No dia 29 de março, uma nova denún-

cia foi oferecida pelo MPPE, desta vez, contra os cinco acusados de matar José Alex e agredir Diego Cruz. Os indiciados respondem por homicídio e tentativa de homicídio triplamente qualificados. Um mês depois, no dia 29 de abril, apesar de quatro acusados estarem foragidos, aconteceu a primeira audiência de instrução e julgamento no processo contra os envolvidos no linchamento que resultou na morte de Alex.

Histórico

Segundo a denúncia do MPPE, as agressões aos dois rapazes foram executadas sob o comando de Maria Claudenice da Silva, proprietária de um posto de combustíveis. Ajudaram na execução o soldado do Corpo de Bombeiros da Bahia, Gracenildo Rodrigues dos Santos, que responde à acusação de outros crimes, além dos frentistas Eliomar do Nascimento Lopes e Adriano Roberto da Silva, e o responsável pela lanchonete do Posto Umburuçu, Nilton César Ribeiro. Entre os agressores também havia um jovem de 17 anos, sobrinho do soldado Gracenildo.

De acordo com os autos, na noite do dia 10 de janeiro, as vítimas haviam saído de um campo de futebol e, ao passarem de moto pelo Posto Umburuçu, foram seguidos por uma caminhonete. Poucos quilômetros à frente, já no Posto Paizão, onde pretendiam abastecer, os rapazes foram abordados por Maria Claudenice, que desceu da caminhonete acusando-os da autoria de um assalto que teria ocorrido no posto de propriedade dela, horas antes.

Entre as testemunhas, o Ministério Público arrolou os funcionários e o proprietário do Posto Paizão. Os depoentes disseram que tentaram, em vão, conter a agressividade dos amigos da proprietária do Posto Umburuçu. Afirmaram que apesar de telefonarem insistentemente, a Polícia demorou a chegar ao local e que durante todo tempo os agressores continuaram desferindo socos e chutes nas vítimas.

Cronologia do crime em 2010

10 de janeiro

Diego e José Alex são espancados sob a acusação de assaltar um posto de gasolina.

11 de janeiro

José Alex dá entrada no Hospital de Traumas de Petrolina, onde morre, três dias depois. Diego Cruz sai do hospital e é reconduzido à delegacia. No dia seguinte, é encaminhado à penitenciária local, onde permaneceu por 39 dias.

29 de janeiro

MPPE apresenta denúncia contra Diego Pereira Cruz.

19 de fevereiro

Primeira audiência na 1ª Vara Criminal de Petrolina. O juiz concede liberdade provisória a Diego.

18 de março

Segunda audiência na 1ª Vara Criminal de Petrolina. Audiência remarcada diante da ausência do representante do MP. Ficou agendada nova audiência para o dia 25/03/2010.

23 de março

Entrega de inquérito sobre o homicídio. Maria Claudenice da Silva, Nilton César Ribeiro, Eliomar do Nascimento Lopes, Adriano Roberto da Silva e Gracenildo Rodrigues dos Santos são indiciados.

25 de março

Em audiência da 1ª Vara Criminal de Petrolina, o juiz Edilson Moura, considera Diego Pereira Cruz inocente das acusações de assalto ao Posto Umburuçu. Falta de provas e contradições da acusação foram determinantes.

29 de março

MPPE oferece as denúncias contra os cinco acusados de matar José Alex e de agredir Diego Cruz, por homicídio triplamente qualificado e tentativa de homicídio, também triplamente qualificada, contra Diego.

29 de abril

Acontece a 1ª audiência de instrução e julgamento no processo contra os cinco acusados de matar José Alex e agredir Diego Cruz. Escutadas as testemunhas de acusação, o juiz suspende audiência, atendendo pedido dos advogados de defesa, e determina a reconstituição simulada das agressões praticadas contra os dois jovens. Atualmente, está sendo aguardada a reconstituição simulada, pela SDS, quando será marcada uma nova audiência.

22 de junho

Ouvidas cinco testemunhas de defesa: uma em favor de Nilton César, três de Maria Claudenice da Silva e uma de Gracenildo Rodrigues. Nesta audiência, o MPPE solicitou inquirição dos peritos que transcreveram o laudo cadavérico e a defesa de Gracenildo solicitou a ouvida de mais uma testemunha. Além dessas providências, o juiz que preside o caso aguarda o resultado da reconstituição simulada do linchamento, realizado em junho pela SDS.

Tribunais conseguem verba para r

Governo de Pernambuco considera urgente a reconstrução de fóruns, vara

Rosa Miranda e Micarla Xavier



O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deu o primeiro passo para viabilizar um Polo Jurídico no interior. A população de Palmares, castigada pelo inverno de 2010, vai dispor, em um único local, de varas dos fóruns do Judiciário estadual, Tribunal Regional do Trabalho (TRT) e do Tribunal Regional Federal (TRF-5). A decisão foi tomada durante reunião entre o governador do Estado, Eduardo Campos, e os presidentes das instituições. Os prédios do Poder Judiciário na Mata Sul sofreram grandes abalos estruturais devido às fortes chuvas ocorridas no Estado.

O Governo de Pernambuco vai ceder o terreno para a construção do prédio da Justiça estadual e cuidar da infraestrutura básica, como vias de acesso, abastecimento de água e saneamento. O recurso sairá do Fundo Especial de Combate às Situações de Emergência e Calamidade (FECSEC) e é da ordem de 6,5 milhões de reais. "O governador já disponibilizou terrenos em Cortês, Palmares e liberou uma verba para a reconstrução dos fóruns. A ideia é



Fotos 1 /2/3 – Durante sobrevoo para dimensionar os efeitos da destruição, o presidente José Fernandes de Lemos fez questão de fotografar o que viu

Fotos 4 – A diretora de Engenharia e Arquitetura, Maria José Marinho Batista

Foto 5 – O diretor de Infraestrutura, Hênio Siqueira (esquerdo) e equipe

Reconstrução da Justiça no interior

Prédios e cartórios destruídos pela enchente na Mata Sul

criar um Polo Jurídico e temos 180 dias para construir, de acordo com a Lei de Licitação”, explicou o presidente. Ele acrescentou que como se trata de situação de emergência, não haverá licitação. Os engenheiros e arquitetos do governo e do TJPE já discutiram os detalhes do terreno e da obra para então começar a construção dos prédios.

Os prédios do TRT e do TRF serão construídos com orçamento dos próprios tribunais, em terrenos cedidos pelo Governo do Estado. Ao todo, 16 terrenos já foram desapropriados pelo Governo do Estado nos 12 municípios que decretaram calamidade pública. Técnicos, engenheiros e arquitetos das três instâncias jurídicas visitaram as áreas disponibilizadas pelo Estado para escolher a localização dos prédios, que são importantes na reconstrução das cidades e, sobretudo, da cidadania da população.

Os municípios que tiveram os fóruns atingidos estão operando temporariamente em cidades vizinhas. O governador Eduardo Campos garantiu

o levantamento de verbas para a reestruturação dessas unidades. Os prédios do TRT danificados ficam nos municípios de Palmares, Catende e Barreiros. O TJPE teve maior perda em Palmares e Cortês. A unidade federal (TRF) prejudicada fica no município de Palmares.

A desembargadora presidente do TRT6, Eneida Melo, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Fernandes de Lemos e presidente do Tribunal Regional Federal, desembargador Luiz Alberto Gurgel de Faria, além do secretário de Planejamento e Gestão, Geraldo Júlio, do procurador geral do Estado, Tadeu Alencar e da secretária Executiva de Cidades, Ana Suassuna participaram da reunião que definiu a urgência da construção.

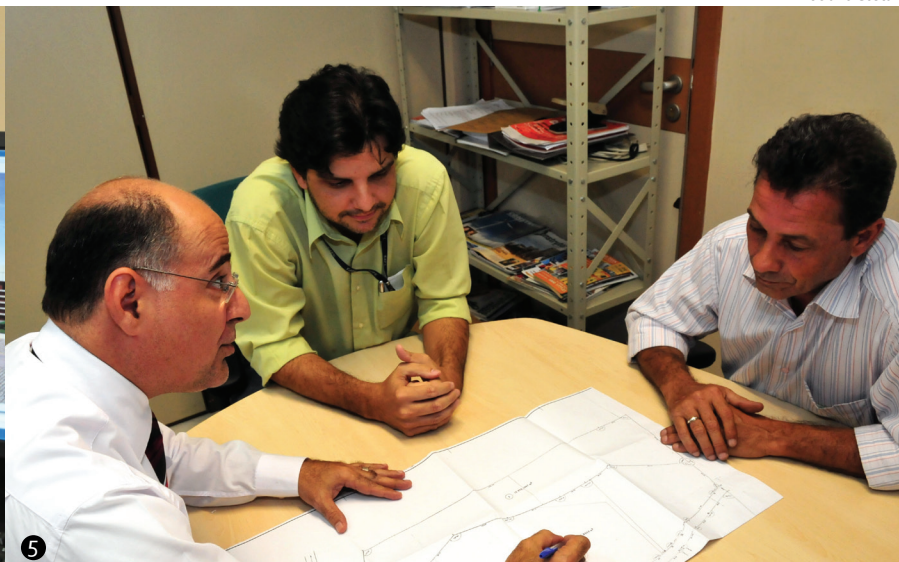
Prazos Processuais - Devido à situação de calamidade pública provocada pelas chuvas, nas comarcas de Água Preta, Barreiros, Cortês e Palmares, os prazos processuais ficaram suspensos de 3 a 17 de julho. A Portaria Nº 50, que trata do assunto, foi assinada pelo

presidente do Tribunal, desembargador José Fernandes, no dia 1º de julho. Os prazos já haviam sido suspensos no período de 18 de junho a 2 de julho.

Antecipação da 2ª parcela do Décimo - Os servidores do Poder Judiciário lotados nas comarcas declaradas em situação de emergência ou de calamidade pública receberam a segunda parcela do décimo terceiro salário antecipada. O valor, que corresponde ao percentual de 70% do salário, foi liberado para aqueles que sofreram danos e prejuízos em seus imóveis e bens móveis. O Ato Nº 1163 foi assinado pelo presidente do TJPE no dia 5 de julho.

Transferência - A sede do Foro de Palmares foi transferida provisoriamente para o prédio do Juizado Especial da Comarca, na av. Prefeito Luiz Portela de Carvalho, Newton Carneiro. A Vara Criminal funciona na sede do 10º Batalhão da Polícia Militar, em Palmares. A medida foi anunciada no dia 9 de julho pelo chefe do Poder Judiciário pernambucano, através do Ato Nº 445.

Luciano Costa



Números da obra

Área do terreno
8.000,00 m²

Área construída
2.356,30 m²

Área de cobertura
2.506,60 m²

Quantidade de varas
Dez

Quantidade de juizados
Dois (cível e criminal)

Recife sedia 84º Encontro de presidentes de Tribunais de Justiça

O 84º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil discute propostas de melhorias para o Poder Judiciário Nacional

Micarla Xavier



ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL 11 e 12 de agosto de 2010

A capital pernambucana é a sede do 84º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil. O evento ocorre nos dias 11 e 12 de agosto e tem como objetivo defender os princípios e funções institucionais do Poder Judiciário nacional, bem como a integração e intercâmbio de experiências entre os Tribunais de Justiça do País.

A solenidade de abertura acontece no dia 11 de agosto – Dia dos Cur-

sos Jurídicos do Brasil -, às 19h30, no Palácio da Justiça, sede do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Na ocasião será feita uma homenagem (post mortem) ao desembargador Benildes de Souza Ribeiro, que foi o idealizador do 1º Encontro Nacional de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil. Depois da abertura, haverá um jantar de confraternização na Blue Angel Recepções, no Sítio Histórico da Madalena.

Na programação do evento consta, dentre outras atividades, a realização de duas importantes palestras - "A Lei de Responsabilidade Fiscal e suas Repercussões nos Tribunais de Justiça", que será ministrada pelo desembargador Jessé Torres (TJRJ); e "Licitações e Contratos Administrativos: Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução CNJ nº 114/2010", que terá como ministrante o Doutor em Direito Administrativo Joel de Menezes Niebuhr.

Ambas as palestras serão realizadas no dia 12 de agosto, no Salão Imperial do Hotel Golden Tulip Recife Palace. No referido local também será elaborada e assinada a "Carta de Recife", documento que tem como intuito traduzir as principais discussões, consensos e assuntos abordados no 84º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, com propostas de melhorias para o Poder Judiciário nacional.

Acesse semanalmente o *Comunica*, a revista on-line da Secretaria de Gestão de Pessoas.



E fique atento. Em breve teremos novidades!

Encontro reúne vice-presidentes dos Tribunais de Justiça

Os desembargadores aproveitaram o encontro para aprovar novos enunciados relativos às atribuições e competências processuais das vice-presidências em seus tribunais

Fotos Leandro Lima

Os desembargadores vice-presidentes dos Tribunais de Justiça do País se reuniram, no período de 27 a 29 de maio deste ano, para discutir temas de interesse institucional do Judiciário. O IV Encontro do Colégio Permanente de Vice Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil (CPVIP) foi realizado no Mar Hotel Recife, na capital pernambucana. O evento contou com um discurso de abertura do atual presidente do Colégio, desembargador Bartolomeu Bueno, do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

Um dos principais temas debatidos em mesa redonda foi a regulamentação dos concursos para juiz, em face das novas determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a resolução 75/2009. Outro assunto relevante abordado foi a otimização da participação das vice-presidências na gestão dos Tribunais de Justiça do País.

O encontro contou com a participação do Ouvidor do CNJ, ministro Adonis Carvalho, que fez uma exposição sobre "O Poder Disciplinar e o Relacionamento do CNJ com os Tribunais: Uma Visão Contemporânea. Durante o evento, o ministro também se posicionou a respeito do futuro do CNJ, que segundo ele, deve estar fundamentado na função de planejamento e formulação de políticas para o Poder Judiciário.

Após a palestra, seguiu-se um debate no qual os vice-presidentes puderam expor opiniões, fazer perguntas e tirar dúvidas com o ministro. Os desembargadores aproveitaram o



Um dos assuntos discutidos na mesa redonda foi a regulamentação dos concursos para juiz



A abertura do evento contou com um discurso do desembargador do TJPE, Bartolomeu Bueno

encontro para debater e aprovar novos enunciados relativos às atribuições e competências processuais das vice-presidências em seus Tribunais, e ainda discutiram propostas para aprovação do novo Estatuto da Magistratura.

O CPVIP reúne-se desde novembro de 2008, duas vezes por ano. Nesta edição, estiveram presentes o presidente e o vice-presidente do TJPE, desembargadores José Fernandes de Lemos e Jovaldo Nunes.

Programa investe na saúde dos servidores

A proposta do Saúde Legal é promover a prevenção de doenças aos que integram o Poder Judiciário, tendo como resultado direto a melhoria da qualidade de vida

Ivone Veloso

Correria, medo da violência, estresse e hábitos alimentares inadequados são algumas das causas mais frequentes das doenças que afetam milhões de brasileiros. A busca por um corpo saudável – através de atividades físicas, boa alimentação e ambiente tranquilo – é vista como utopia por muitos. No âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), tal realidade não poderia ser diferente. Empenhado em melhorar a qualidade de vida dos servidores e magistrados, a então Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal, atual Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP, implantou o Programa Saúde Legal, em junho de 2007. A iniciativa conta com o apoio total do atual presidente do TJPE, desembargador José Fernandes de Lemos.

Para traçar as diretrizes e colocar o programa em prática, foi criado o Comitê de Qualidade de Vida. O grupo realizou uma pesquisa via internet, entre 4 e 22 de setembro de 2006, na qual se constatou que a maioria dos servidores e magistrados apoiava ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida. O Comitê de Qualidade de Vida Corporativo trabalhou com servidores voluntários capacitados a se tornarem multiplicadores do tema dentro do TJPE e, a partir daí, desenvolver o programa-piloto.

“A proposta do projeto é promover a prevenção de doenças aos que integram o Poder Judiciário, tendo como resultado direto a melhoria da qualidade de vida, a otimização da produtividade e, por consequência, a melhoria da prestação de serviços à sociedade”, revela a secretária da



Fotos Luciano Costa

Valéria Pragana aponta como consequência direta da atuação do Programa Saúde Legal no TJPE a melhoria da prestação de serviços à sociedade

Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP, Valéria Pragana. Entre os 422 entrevistados que responderam à pesquisa, na faixa etária de 18 a 60 anos de idade ou mais, o índice de falta de longo prazo foi de 2.970 dias durante o ano de 2005.

Queixas

Os problemas com maior incidência levantados pela pesquisa foram doenças osteomusculares, sedentarismo, dor de cabeça, alergias, distúrbios emocionais, lesões de coluna, resfriados e gripes constantes, gastrite, pressão alta, e doenças de pele. Hábitos alimentares não saudáveis também foram constatados na maioria dos entrevistados. Setenta por cento comiam alimentos ricos em gordura, provocando o aumento do nível de colesterol no sangue. Uma grande

parcela fumava ou estava exposta ao fumo, consumia álcool ou usava outras drogas. Dos entrevistados, 95,7% apoiavam uma norma de restrição ao fumo na instituição.

Na rotina de trabalho, o estresse, a tensão e a fadiga foram apontados como queixas constantes. Cerca de 47% dos entrevistados consideraram que o nível de tensão prejudicava seu rendimento profissional e 49% que essa tensão interferia de alguma forma nas suas relações socioafetivas.

Segundo a gerente de Promoção de Bem-Estar do TJPE, Simone Barreto, a grande maioria dos servidores estava predisposta a uma mudança na qualidade de vida, o que foi animador para iniciar o programa. A partir das solicitações dos entrevistados e das condições físicas e emocionais obtidas com a pesquisa, o programa começou a ser colocado em prática.



“Orientamos sobre hábitos alimentares saudáveis, posturas adequadas e alertamos muitas vezes sobre a necessidade da procura de um médico”

Simone Barreto

As principais metas do programa são a prevenção de L.E.R. (Lesões por Esforço Repetitivo) e D.O.R.T. (sigla americana para doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho); o monitoramento de fatores de risco para doenças; a promoção de atividades físicas; a orientação sobre uma alimentação saudável e o gerenciamento de estresse. O programa é desenvolvido através do trabalho de profissionais das áreas de Educação Física, Psicologia, Fisioterapia, Medicina, Enfermagem e Nutrição.

Ações

O Serviço de Massagem Legal é hoje uma das iniciativas do programa mais procuradas. O atendimento começou no Fórum Rodolfo Aureliano, em junho de 2007, expandindo-se para o Fórum Paula Batista e o Centro de Saúde do TJPE, em 2008. No Centro Integrado da Criança e do Adolescente (Cica), o serviço foi implantado em 2009. Os massoterapeutas que prestam o serviço são profissionais independentes, com exceção dos que atuam no Fórum Paula Batista, que possuem deficiência visual e são vinculados ao Instituto dos Cegos.

O Saúde Legal promove ainda oficinas voltadas para o bem-estar, buscando o relaxamento das tensões e estresses diários, em eventos no TJPE. Em 2009, foram oferecidas as oficinas de Bonsai e Origami, durante a feira Expotalentos, no Fórum Rodolfo Aureliano. O programa disponibiliza também oficinas permanentes no 5º

andar, na Ala Sul, do Rodolfo Aureliano, no Espaço Saúde Legal.

A interiorização das ações do programa é um objetivo a ser alcançado. Até o momento já foram contemplados pela iniciativa os municípios de Garanhuns e Triunfo. “Nessas cidades, realizamos ações temporárias, pois ainda não temos profissionais suficientes para um trabalho permanente, mas pretendemos investir na ampliação do programa”, ressalta Simone Barreto.

Por enquanto, o Saúde Legal tem atuado de forma contínua nos fóruns da capital pernambucana. No Rodolfo Aureliano são 55 unidades beneficiadas e 521 pessoas atendidas com ginástica laboral e orientações ergonômicas. Atualmente, as atividades estão sendo implantadas no Fórum Paula Batista, na SGP, na Diretoria de Infraestrutura (Diriest) e na Diretoria de Documentação (Didoc).

A promoção de atividades físicas também é uma marca registrada do projeto. Em 2009 foi realizada uma olimpíada para os servidores, nos dias 6, 7 e 8 de novembro, e este ano provavelmente será nos dias 15, 16 e 17 de outubro. “Os jogos foram muito elogiados pelos participantes por isso resolvemos repetir a iniciativa este ano”, revela Simone.

Além das olimpíadas, são promovidas caminhadas ecológicas, uma iniciativa do Núcleo de Sustentabilidade e Responsabilidade Social. As caminhadas têm a orientação de professores de Educação Física. A primeira ocorreu em 2008, no Horto de Dois Irmãos,

e a segunda em 2009, no Jardim Botânico. “Estão sendo programadas as próximas. É um evento que sempre conta com uma grande participação”, afirma Simone.

No momento, as caminhadas que estão ocorrendo com frequência são as que fazem parte da ação Caminhada Legal. Todas as segundas e quartas-feiras são promovidas caminhadas no Parque Dona Lindu, com duas turmas de 25 pessoas cada, uma do horário das 6h30 às 7h30 e outra das 7h30 às 8h30. Nas terças e quintas-feiras a atividade acontece no mesmo horário, com igual número de participantes. Antes de participar, todos passam por uma avaliação física.

As avaliações físicas não acontecem apenas em eventos que exigem esforço corporal. Profissionais de saúde fazem essa avaliação nos fóruns, durante o expediente. Para isso, reservam um espaço do prédio em que haja privacidade. Há, então, o monitoramento dos fatores de risco para doenças com a aferição da pressão arterial e do Índice de Massa Corpórea (IMC), e são aplicados questionários para avaliar a saúde. “Nesses momentos orientamos sobre hábitos alimentares saudáveis, posturas adequadas no trabalho e muitas vezes alertamos sobre a necessidade de procurar um médico”, diz Simone.

Nos fóruns do TJPE, são ainda distribuídas cartilhas com informações sobre posturas adequadas e a utilização correta dos equipamentos usados no trabalho para evitar LER/DORT. Para prevenir e tratar lesões por esforço repetitivo e doenças osteomoleculares, os servidores podem participar também da ginástica laboral, realizada duas vezes por semana nas próprias unidades, com duração de 15 minutos.

O programa conta com o site <http://www.tjpe.jus.br/saudelegal/>, com o objetivo de informar sobre os eventos e responder todas as dúvidas sobre saúde. Através do site, o servidor encaminha sua pergunta, digitando o nome e o e-mail do TJPE e aguarda a resposta de profissionais especializados.

Dicas do Saúde Legal

Abandone o cigarro

Sempre há benefícios para quem deixa de fumar, independente da idade.

Após:

- Dois minutos, a pressão arterial e a pulsação voltam ao normal
- Três semanas, a respiração se torna mais fácil e a circulação melhora
- Um ano, o risco de morte por infarto do miocárdio se reduz à metade
- Cinco a dez anos, o risco de sofrer infarto será igual ao das pessoas que nunca fumaram
- Vinte anos, o risco de contrair câncer de pulmão será igual ao das pessoas que nunca fumaram.

Pratique exercícios

A atividade física quando é feita de forma contínua e programada resulta no ganho de força, resistência muscular, incremento da capacidade cardiorrespiratória, da flexibilidade, entre outros fatores responsáveis pela melhoria na qualidade de vida. Reduz ainda a probabilidade de desenvolver LER e DORT.

O que são LER/DORT?

L.E.R. - Lesões por esforço repetitivo.

D.O.R.T. - Distúrbio osteomuscular relacionado ao trabalho. São lesões ocorridas em parte do corpo, relacionadas ao uso repetitivo de movimentos, posturas inadequadas e outros fatores, como força excessiva.

- *Como identificar?*

Sensação de peso, fadiga muscular, dor, formigamento,

perda de controle dos movimentos, alteração da sensibilidade, perda de força muscular, dificuldade em realizar atividades da vida diária (ex. pentear cabelo, atacar sutiã, etc).

Controle o estresse

O estresse é provocado pela maneira como você avalia uma situação, não pela situação em si. Podemos aprender formas saudáveis de gerenciá-lo a partir do entendimento de suas causas e também através do aprendizado de como evitá-lo ou de como se ajustar/adaptar a ele de uma melhor forma.

Experimente: relaxar, fazer o que gosta, exercitar-se regularmente, cultivar pensamentos, atitudes e escolhas positivas e buscar o equilíbrio nas diversas áreas da vida.

Busque uma alimentação saudável

- *O que comer antes e depois da prática de atividades físicas?*

Quando a prática se der no início da manhã, o desjejum deve conter alimentos leves, de fácil digestão, em volume que não propicie desconforto. Exemplo: fruta, iogurte, coagulado, leite desnatado, sanduíche de queijo branco e pão integral, coquetel de frutas (exceto abacate). Café pode ser usado por quem tenha o hábito de ingerir a bebida.

Se o turno de exercício for à tarde ou à noite, a pessoa deve respeitar o intervalo de pelo menos uma hora após o almoço ou o jantar. Se mais de três horas transcorrerem após estas refeições, já cabe um lanche antes do exercício (com um dos alimentos citados no exemplo de desjejum).

Depois da prática de exercícios, pode-se ingerir uma refeição de lanche, ou uma refeição completa, em volume que propicie conforto digestivo, e sem excesso de alimentos gordurosos.



Esmape consolida dias de aperfeiçoamento para juízes

Desde 2008, os cursos para magistrados são realizados nos dias de sexta-feira e sábado

A sexta-feira e o sábado estão consolidados como os melhores dias para ministrar cursos de aperfeiçoamento de juízes na Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (Esmape). Desde 2008, as capacitações realizadas na instituição ocorreram nesses dois dias com a aprovação do Conselho da Magistratura (CM), órgão do Tribunal responsável por inspecionar os serviços judiciários e manter a disciplina forense. No primeiro semestre de 2010, a Esmape ministrou 14 cursos autorizados pelo CM nesse formato. Até o fim do ano, serão realizados mais de 50 aperfeiçoamentos para juízes e servidores.

“Capacitar é a filosofia que deve ser adotada para que os magistra-

dos e servidores possam desempenhar suas atividades com efetividade e maior índice de produtividade e qualificação”, afirma o desembargador Leopoldo Raposo, diretor da Esmape. Antes, a magistratura assistia às capacitações nos dias de quinta e sexta-feira. Em dezembro de 2008, na gestão do desembargador Frederico Neves como diretor da Escola, os dias de aperfeiçoamento passaram a ser a sexta-feira e o sábado.

A regra também vale quando a capacitação ocorre no interior do Estado. Durante as sextas-feiras e sábados do mês de maio de 2010, a Esmape ofereceu cursos aprovados pelo CM nas cidades situadas no

Sertão e no Agreste. O primeiro foi “Questões Atuais da Infância e Juventude e de Família”, em Petrolina, nos dias 14 e 15 do mês. Em seguida, “Locação e as alterações promovidas pela Lei Nº 12.112/2009” foi ministrado em Garanhuns nos dias 21 e 22. Em Triunfo, a Escola realizou o curso “Questões controvertidas sobre a Lei de Cumprimento e Liquidação de Sentença” nos dias 28 e 29.

A Esmape não fica ociosa durante os outros dias úteis. De segunda a quinta-feira, a Escola realiza cursos de aperfeiçoamento de servidores e ainda ministra cursos de pós-graduação em Direito nas áreas Cível, Penal e de Família e cursos de preparação à magistratura.

Programa de capacitação de servidores será ampliado

O programa de aperfeiçoamento continuado de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) será ampliado. O desenvolvimento do projeto será realizado pela Escola Superior da Magistratura (Esmape) em conjunto com a Diretoria de Desenvolvimento Humano da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

O primeiro passo nesse sentido ocorreu recentemente com a criação

do Centro de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco (CEAJud-PE). A Resolução Nº 286, que trata do assunto, foi aprovada por unanimidade, no dia 5 de julho, em sessão ordinária da Corte Especial. O documento foi publicado na edição do Diário de Justiça Eletrônico de 8 de julho.

A gestão do Centro de Formação ficará a cargo da Coordenação de

Aperfeiçoamento de Servidores da Esmape, mediante recursos transferidos pelo Poder Judiciário. Na elaboração do programa de aperfeiçoamento em parceria com a SGP, serão levados em consideração o alcance dos objetivos estratégicos institucionais, a necessidade de treinamento das unidades do Tribunal e as diretrizes nacionais de capacitação do Judiciário.

Atuação da Vepa é reconhecida nacionalmente

A Vepa facilita a inserção de beneficiários na comunidade através da prestação de serviços gratuitos e do cumprimento de outras penas restritivas de direito

Francisco Danilo Shimada



“Muitas vezes, o crime de menor gravidade prescrevia e, assim, a impunidade se restabelecia. Não havia a execução da pena, que é a fase mais importante do processo, pois é quando o Estado mostra ao indivíduo que ele errou”

Juiz Flávio Fontes

processo e da pena – Sursis – é uma das principais medidas aplicadas pela Vepa TJPE. Nesse caso, o beneficiário comparece a reuniões mensais realizadas no Auditório do Fórum do Recife, onde, além de assinar a caderneta de presença, acompanha palestras sobre cidadania e profissionalização (ver entrevista). O maior benefício com a formação do Grupo de Sursis não se limita à transformação da cultura de assinatura mensal da caderneta, pois permite a humanização da Justiça.

Penas alternativas

A prestação de trabalho voluntário em entidades e órgãos públicos diversos é aplicada àqueles que cometeram crimes de menor poder ofensivo. São estes: porte de arma, pequenos furtos, apropriação indébita, sonegação fiscal, estelionato, crimes de trânsito, lesão corporal leve e outras infrações com condenação de até quatro anos, se não houver violência grave ou ameaça.

Nos casos apresentados, a principal tarefa do Judiciário é promover a ressocialização do indivíduo, resgatando a cidadania a partir de um trabalho que beneficie a sociedade. “Nós procuramos manter uma relação muito próxima com o beneficiário. Há uma preocupação com o indivíduo e com o coletivo”, afirma o juiz Flávio Fontes.

O magistrado faz questão de destacar o compromisso firmado com o cumprimento das penas alternativas

As penas alternativas buscam a ressocialização de pessoas que cometeram crimes de menor potencial ofensivo. Também têm por objetivo desafogar as vias tradicionais do Poder Judiciário, visando ao fim da impunidade, tornando-se um agente punitivo mais justo e eficaz. Com esse intuito, a Vara de Execução de Penas Alternativas do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Vepa TJPE) oferece opções de reabilitação a pequenos infratores e busca integrá-los ao convívio social. O trabalho dignifica a pessoa e pode ajudar na sua recuperação.

O Poder Judiciário pernambucano desenvolve atividades alternativas

desde 13 de fevereiro de 2001, sob a chefia do juiz, doutor em Direito Penal e Justiça Terapêutica, pela Universidade de São Paulo (USP), Flávio Augusto Fontes. Em abril de 2010, sete projetos organizados pela Vara estadual, selecionados pelo Ministério da Justiça, foram apresentados na II Feira de Conhecimento de Medidas Alternativas. A feira foi realizada na cidade de Salvador (BA) e integrou o VI Congresso Nacional de Execução de Penas e Medidas Alternativas (Conepa).

Na capital baiana, o projeto sobre Grupos de Sursis reuniu as experiências de sucesso desenvolvidas em Pernambuco. A suspensão condicional do



A equipe de profissionais da Vepa atende um público bem heterogêneo, diversificado, havendo dessa forma justiça social

e a necessidade de implantação dessas medidas. “Muitas vezes, o crime de menor potencial ofensivo prescrevia e, assim, a impunidade se restabelecia. Não havia a execução da pena, que é a fase mais importante do processo, pois é quando o Estado mostra ao indivíduo que ele errou”, explica.

Ele também ressalta que a obrigação da Justiça é acompanhar de perto todos os beneficiários. “O nosso papel é conscientizá-los do fato de eles estarem soltos e isso ser um voto de confiança. Mas eles são monitorados constantemente. Pena alternativa, sem monitoramento, é impunidade”, completa o juiz.

A Vara de Execução de Penas Alternativas (Vepa) possui uma equipe técnica, formada por profissionais de Serviço Social, Pedagogia, Psicologia e Direito, capaz de aplicar, fiscalizar e controlar o cumprimento de penas restritivas de direito e a suspensão condicional da pena e do processo. Alguns casos de transação penal como, por exemplo, delitos de trânsito também são fiscalizados. Dessa forma, o cumpridor, a justiça e a sociedade são beneficiados.

Os dois principais objetivos da Vepa são aplicar, acompanhar e moni-

torar penas alternativas e resgatar a cidadania do beneficiário através de seu trabalho e de suas habilidades. Nesse processo, procura-se integrar justiça, beneficiário, família e sociedade. O resultado é o baixo índice de reincidência.

“Nós atendemos um público bem heterogêneo, diversificado. Dessa forma, há justiça social. São médicos, professores, serventes, engenheiros e outros profissionais prestando serviços às comunidades. Em Pernambuco, apenas 5%, dos mais de três mil atendidos até hoje, voltaram a praticar algum crime”, informa o juiz Flávio Fontes. Os reincidentes não podem mais receber o benefício de medida alternativa.

De acordo com dados fornecidos pela equipe técnica da Vepa, 86% dos beneficiários são do sexo masculino e de diferentes faixas etárias. A maioria cumpre pena por porte ilegal de armas (26%). No caso das mulheres, muitas eram encaminhadas ao projeto por conta do tráfico de drogas. Com a Lei 11.343/06 (art. 33), a pena mínima passou para cinco anos de reclusão, impossibilitando o ganho do benefício. Segundo a assistente social do programa, Salete Moreira, é preciso identificar detalhadamente cada caso

e aplicar a medida mais adequada.

No cumprimento da pena, as parcerias firmadas pelo Judiciário formam uma ampla rede social e são fundamentais para o sucesso das ações desenvolvidas pela Vepa. São quase mil instituições conveniadas aos projetos na Região Metropolitana do Recife. Os beneficiários prestam serviços gratuitos em escolas, hospitais e mercados públicos; associações de moradores; Secretarias Estaduais; Corpo de Bombeiros Militar; e outros órgãos públicos. Após o cumprimento da pena, muitas vezes, eles são contratados. “Pelo trabalho diversificado, alguns beneficiários conseguem emprego nos locais onde cumpriram a pena”, afirma Salete Moreira.

Um trabalho de acompanhamento terapêutico para dependentes químicos e a capacitação profissional também são formas de se contribuir para a integração de beneficiários ao convívio social. As penas aplicadas estão previstas no Artigo 43 do Código Penal, que são: prestação pecuniária; perda de bens e valores; prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas; interdição temporária de direitos; e limitação de fim de semana.

A psicóloga Jana Gabriela Barros da Silva, servidora da Vepa TJPE há dois anos, destaca a necessidade das ações desenvolvidas para todos os envolvidos no processo. “A atividade feita na Vepa é muito complexa. Nós desenvolvemos ações integrativas e oferecemos um suporte para os beneficiários e para a família”, reitera.

A Vepa pernambucana foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 31, de 2 de janeiro de 2001. O Estado foi o segundo do Brasil a implantá-la, seguindo o exemplo do Ceará. O pioneirismo nordestino alcançou o reconhecimento do Ministério da Justiça e serve de exemplo a vários tribunais. Atualmente, 19 estados adotam o regime de penas alternativas à prisão. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a partir da Resolução nº 101, toda a Federação deverá instituir o regime.

Psicóloga fala da experiência com a Vepa

A psicóloga e servidora do TJPE, Jana Gabriela Barros da Silva, graduada pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), conversou com a equipe da Ascom sobre a troca de experiências permitida pela presença da Vepa TJPE na II Feira de Conhecimento de Medidas Alternativas, realizada em Salvador (BA). Ela desenvolve pesquisa de Mestrado, pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), sobre as representações sociais das penas alternativas para a rede social conveniada à Vepa.

Ascom – Como você descreve a participação da Vepa TJPE na II Feira de Conhecimento de Medidas Alternativas?

Jana Gabriela Barros- Apresentamos o Projeto Grupos de Sursis, que vem sendo desenvolvido desde 2001. O interessante foi observar que os participantes, ao visitar nosso estande, relatavam que finalmente iriam conhecer como nós realizamos mensalmente esses grupos. Pudemos perceber, então, que nosso Projeto já tinha uma ampla divulgação no meio. Foi através das conversas com colegas que constatamos que, em alguns estados, a transação penal é pouco realizada devido à falta de estrutura para executá-la. Dessa forma, apesar do Projeto já ter nove anos de existência, ainda é uma grande inovação, considerando a realidade dos órgãos que executam penas alternativas.

Ascom - Os principais objetivos dessa participação eram a troca de aprendizagem e o acompanhamento de experiências de outros estados do Brasil. Como se deu esse intercâmbio?

JGB - A troca de experiências se deu entre as diferentes equipes que expuseram seus trabalhos, mas também entre todas aquelas que participaram do evento. Através de visitas aos estandes, tivemos a oportunidade ímpar de conversar francamente a respeito de nossos modos de trabalho, nossas tecnologias, conforme descrito pelo Ministério da Justiça. Pudemos, então, ter uma noção global do trabalho, observando lugares comuns, mas principalmente diferenças. Vimos que algumas práticas (...), totalmente incorporadas às nossas atividades, como encaminhamentos para emissão de documentos de identidade e CPF, entre outros, para retorno aos estudos, são realizadas precariamente em alguns estados e em outros constituem uma inovação. Dessa forma, observamos que o trabalho desenvolvido por nós equipara-se ao que há de melhor na área no País.

Ascom - O que poderá ser modificado no trabalho da Vepa TJPE, desenvolvido em Pernambuco, a partir da troca de experiências realizadas na Feira?

JGB - Das experiências apresentadas pelos colegas das equipes psicossociais dos diferentes órgãos, consideramos como inspiradoras aquelas apresentadas pelo Programa de Limitação de Fim de Semana, do Departamento de Tratamento Penal do Rio Grande do Sul, e o Programa de Escolarização da Vepa, do Tribunal de Justiça do Ceará. Eles apresentam experiências de sucesso onde nós hoje encontramos sérios entraves: a execução da pena de limitação de fim de semana. Já esta-



Jana Gabriela: "Observamos que o trabalho desenvolvido por nós equipara-se ao que há de melhor na área, no País".

mos inclusive em fase de elaboração de um novo projeto a esse respeito.

Ascom - Como fortalecer a rede social conveniada à Vepa TJPE?

JGB - Além dessas duas experiências, o Fórum Rede Social de Penas e Medidas Alternativas de Porto Alegre (RS) também delinea caminhos interessantes a serem seguidos para o fortalecimento da rede social de apoio à execução das penas alternativas. Caminhos importantes tanto no sentido de ampliação do número de vagas para prestação de serviços à comunidade quanto para serviços como tratamento de dependência química, escolarização, profissionalização, entre outros.

Ascom - Os trabalhos pernambucanos foram bem recebidos?

JGB - Além da boa recepção do nosso trabalho, como já foi colocado, o Programa Estadual de Manutenção e Extensão das Centrais de Apoio às Medidas e Penas Alternativas, da Gerência de Penas Alternativas e Integração Social do Governo de Pernambuco, também teve destaque. O projeto foi escolhido para representar o Brasil como uma das três melhores práticas no 12º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, que foi realizado em Salvador, logo após o término do VI Conepa.

Juíza explica funcionamento do Tribunal do Júri para jornalistas

Micarla Xavier

A juíza Fernanda Moura, titular do 1º Tribunal do Júri do Recife, através de uma coletiva de imprensa organizada pela Assessoria de Comunicação Social do TJPE, explicou o funcionamento do Tribunal do Júri (também chamado de Popular) para jornalistas. O encontro aconteceu no dia 4 de maio de 2010, no gabinete da juíza, no Fórum Rodolfo Auleriano. Na ocasião, Fernanda Moura detalhou os principais aspectos relativos à competência do Tribunal do Júri, isto é, os crimes dolosos contra a vida, tentados ou consumados,

bem como os conexos a eles.

Criado no Brasil, através de Decreto Imperial, em 18 de junho de 1822 pelo príncipe regente D. Pedro 1º, o Tribunal do Júri nasceu após uma iniciativa do Senado da Câmara do Rio de Janeiro, que encaminhou a proposta da criação de um "juízo de jurados". Após a aprovação do príncipe, recebeu a nomenclatura de "juízes de fato", composto por 24 juízes, sendo todos homens que, na época, eram considerados honrados e patriotas.

Como funciona o Tribunal de Júri

Formação da Culpa e a Pronúncia

Considerada a primeira fase do Tribunal do Júri, consiste na análise inicial do processo pelo juiz togado. O juiz determina a citação do réu para que este se pronuncie em relação à acusação. Em seguida, haverá a audiência de instrução e julgamento com o acusado, representante do Ministério Público, assistência de acusação, se houver, e advogado, além de testemunhas arroladas pelas partes no processo. Outras provas admitidas em direito poderão ser produzidas. Na audiência, interroga-se o réu. O magistrado pode considerar a acusação plausível ou declarar ausência de indícios que justifiquem o encaminhamento do réu para julgamento. O juiz pode ainda desclassificar o crime ou absolver sumariamente o acusado.

Corpo de Jurados

Se o juiz pronunciar, então declara a competência do Tribunal do Júri em um processo. O próximo passo será intimar as partes para requerimento de diligências e produção de prova em plenário do Júri, marcando a data do julgamento. Na sessão de julgamento, o sorteio dos jurados tem como base uma lista anualmente atualizada, que, por sua vez, é repassada ao Juízo por instituições públicas, entidades culturais, sindicatos e associações diversas. No caso da Comarca do Recife, que possui mais de um milhão de habitantes, esse alistamento pode conter de 800 a 1500 nomes. Destes, 25 serão sorteados para compor o Corpo de Jurados.

Conselho de Sentença

Depois de escolhido o Corpo de Jurados e marcado o julgamento, haverá um próximo sorteio que definirá o Conselho de Sentença. Tal Conselho é formado por sete pessoas que são

sorteadas dentre os 25 componentes do Corpo de Jurados. São permitidas até três recusas de jurados que podem ser desprovidas de explicações por parte da Defesa e Acusação. Se houver alguma recusa, novos nomes devem ser sorteados.

Da composição

O Tribunal do Júri compõe-se de um juiz de direito, que é o seu presidente, e de vinte e cinco jurados em que se sortearão dentre os alistados sete dos quais constituirão o Conselho de Sentença em cada sessão de julgamento. Na sessão do Tribunal do Júri, o juiz traduz a decisão do Conselho de Sentença e, sendo veredicto condenatório, efetua a dosimetria (duração) da pena.

Funcionamento

O funcionamento do Tribunal do Júri é garantido pela Constituição Federal e seus princípios de plenitude da defesa, do sigilo das votações e da soberania do veredicto. Esse sigilo pressupõe a incomunicabilidade dos jurados, aos quais são vedadas manifestações sobre sua forma de julgar ou mesmo comentários sobre o processo.

Sala secreta

As decisões dos jurados são tomadas por maioria simples e a votação tem caráter sigiloso. Se um julgamento demorar dois dias ou mais, os jurados ficam em alojamentos e são acompanhados por oficiais de justiça.

Público

Qualquer pessoa pode assistir ao julgamento, salvo em alguns casos de repercussão e grande comoção social, ou, na hipótese, de excesso de lotação do plenário do Tribunal do Júri.

Assessoria de Comunicação investe em melhorias

A criação dos núcleos na Ascom vai estreitar o diálogo com o público interno e externo, ampliando o alcance da assessoria

Ivone Veloso

Aperfeiçoar a comunicação no âmbito do Judiciário estadual é o objetivo da reestruturação da Assessoria de Comunicação (Ascom) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Para cumprir essa meta, vários núcleos de comunicação estão sendo implantados. É o caso dos núcleos de Interiorização, Imagem, Rádio, TV e Comunicação Virtual.

A criação dos núcleos é importante não só no sentido organizacional da Ascom, mas também para estreitar o diálogo com o público interno (servidores e magistrados) e externo (cidadãos). “Queremos ampliar o alcance da assessoria de comunicação e atingir cada vez mais o nosso público com informações claras e diretas”, revela a assessora de comunicação, Rosa Miranda. A implantação dos núcleos na Ascom está acontecendo por etapas.

No Núcleo de TV, hoje a prioridade é o investimento em comunicação virtual. Já foram veiculados alguns vídeos no site do TJPE. No momento foi criada a página da Assessoria no YouTube, uma rede virtual de grande acesso. “A segunda etapa do projeto prevê a estruturação do Núcleo de TV, com todos os equipamentos necessários e a formação de uma equipe para atender o Judiciário estadual em toda sua extensão”, revela a chefe do Núcleo de TV, Rebecka Maciel.

O Núcleo de Rádio também está em fase de estruturação. “Estamos analisando os equipamentos de estúdios de rádio analógicos e digitais. Ainda vamos escolher qual será o padrão no TJPE. Será necessário ampliar a equipe do setor com mais jornalistas e técnicos de som e, neste caso, decidiremos se é mais válido terceirizar ou capacitar

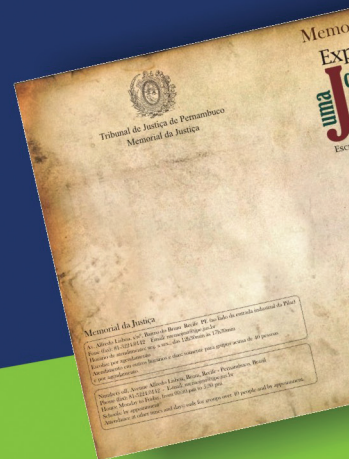
servidores do Tribunal”, afirma o chefe do Núcleo, Bruno Brito. Outra novidade nesta área é o convênio que está em fase de elaboração com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5). “Pretendemos fazer um programa de rádio com notícias do TJPE e do TRF5. Estamos definindo a linha editorial, a linguagem e o formato. A ideia é aproximar a Justiça do cidadão leigo”, adianta o jornalista.

Para divulgar os trabalhos e programas desenvolvidos nas varas cíveis e criminais do TJPE nas comarcas do interior do Estado, foi criado o Núcleo de Interiorização da Ascom. “Petrolina e Caruaru são as primeiras comarcas visitadas com a proposta de interiorização. Além de constituírem pólos, alguns fatores contribuíram para que se fossem pioneiras. Os próprios diretores e magistrados dessas comarcas

Ascom / TJPE

Propaganda · Design

Desde 2009, a Assessoria de Comunicação Social do Tribunal de Justiça de Pernambuco oferece para os setores deste poder o serviço de criação de campanhas publicitárias, criação de peças gráficas, além de viabilizar a sua produção. Este serviço é realizado pelo Núcleo de Imagem, que é formado por profissionais de publicidade, design e fotografia, e vem atender ao Plano Estratégico Decenal do Poder Judiciário.





Os profissionais que integram a Ascom estão envolvidos no desenvolvimento dos núcleos de comunicação

têm nos procurado com demandas, sugerindo pautas e, alguns casos, provocando nossa presença no local”, diz o chefe do Núcleo de Interiorização, Sérgio Marcos Feitosa.

O Núcleo de Comunicação Virtual da Ascom, responsável pela gestão de conteúdo do Portal www.tjpe.jus.br na internet e pela edição das matérias e inserção de recursos audiovisuais do Últimas Notícias, link jornalístico, ganhou uma nova interface, com a instalação da página Destaques TJPE. Trata-se de um site visualizado apenas nos computadores do Tribunal, pelos seus integrantes. A iniciativa implanta o conceito de Portal Corporativo no Poder Judiciário, em que as comunicações e serviços online são elaborados a partir das demandas de seus públicos-alvo - sem esquecer a estratégia

da gestão e sua missão institucional. Assim, o TJPE na internet tem conteúdo direcionado à população.

Já o Destaques TJPE é voltado aos interesses do público interno da Justiça. A partir desse novo espaço é possível também o acesso, por meio de senha, a internet e intranet do Portal. “Através do link Fale com o TJPE, na opção Sobre o Site, esclarecemos dúvidas quanto ao atendimento dos serviços, sistemas e arquivos disponibilizados no Portal do TJPE, permitindo a comunicação entre os internautas e o Judiciário, o que possibilita a melhora do Portal TJPE”, ressalta a chefe do Núcleo Izabela Raposo. Através do sistema TJPEmail, o Núcleo também é responsável pelo envio de boletins informativos da Ascom, com avisos administrativos e notícias.

Aprimorar a comunicação com os públicos interno e externo é também uma das principais metas do Núcleo de Imagem da Ascom este ano, de acordo com o Plano Estratégico Decenal do Judiciário de Pernambuco e seguindo as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça. O setor administra as áreas de Publicidade, Design e Fotografia. Para o público externo são divulgadas as ações realizadas pelo Tribunal, através de campanhas e veiculação de notícias. Já para o público interno são desenvolvidas campanhas educativas e informativas. “Está sendo elaborado ainda um manual de identidade visual do TJPE, que pretende unificar a imagem institucional do poder”, completa o chefe do Núcleo de Imagem, Luciano Costa.

Ainda este ano, a Ascom vai veicular uma coluna mensal fixa no Diário de Pernambuco, Jornal do Commercio e Folha de Pernambuco, contendo campanhas e notícias do TJPE. A coluna servirá como um canal para prestação de contas das ações desenvolvidas pelo Tribunal, tanto para a população da capital quanto para o interior do Estado. “A coluna do TJPE vai ser veiculada para todos os pernambucanos, melhorando a nossa comunicação com a população e prestando contas dos resultados das nossas ações”, avalia o presidente do TJPE, desembargador José Fernandes de Lemos.



Ser gentil é legal

TJPE lança campanha que tem como meta melhorar a imagem do Poder Judiciário junto à sociedade

Ivone Veloso



Luciano Costa

Os cidadãos devem ser tratados com dignidade, urbanidade e gentileza em todos os recantos da sociedade

As regras para tratar bem o público são claras em decretos e leis direcionados aos servidores públicos. Na Lei 8.112 é citado como dever do servidor público: atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas às protegidas por sigilo. Já o Decreto 1.171 tem como regra: ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações

individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstendo-se dessa forma, de causar-lhe dano moral.

Dentro da realidade do serviço público, o Poder Judiciário ainda ostenta uma imagem arrogante, como uma instituição que não usa uma linguagem

acessível a todos. “Os cidadãos devem ser tratados com dignidade, urbanidade e gentileza em todos os recantos da sociedade. O Poder Judiciário é uma referência, tem que dar exemplo. Não é admissível em uma sociedade dita civilizada, uma instituição pública não oferecer civilidade”, afirma a assessora de comunicação do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Rosa Miranda.

Para tornar a imagem do Poder Judiciário mais positiva junto à população, a Assessoria de Comunicação do TJPE criou a Campanha da Gentileza, sob o slogan “Ser gentil é legal”, na atual gestão (biênio 2010/2011), presidida pelo desembargador José Fernandes de Lemos. Ainda como corregedor geral da Justiça, o desembargador e sua equipe ficaram profundamente incomodados com a falta de urbanidade e gentileza dentro do Poder Judiciário. Por esse motivo, ao assumir a presidência do Judiciário pernambucano, resolveu investir na melhoria do atendimento à população.

Na divulgação da campanha serão utilizados cartazes, banner's, entrevistas com servidores e magistrados para rádio, vídeos para TV, palestras e exibição de filmes. O processo de conscientização sobre a importância da gentileza será um trabalho contínuo e efetivo em toda a estrutura do TJPE. “Esperamos que a mudança interna, resultado da conscientização sobre a importância da gentileza, reflita também em uma mudança externa”, acredita a assessora.

Comunicação e gentileza

Rosa Miranda

Falar de gentileza em tempos de crise parece contraditório. Mas, quando descobrimos o significado dessas duas palavras, percebemos que Sócrates estava certo na sua jornada contra a falsa sabedoria. Sempre gentil, o filósofo declarava o quanto ainda sabemos tão pouco. Muitas vezes falamos sem ter idéia do que dizemos.

Gentileza. Assim como o sol derrete o gelo, a gentileza evapora mal entendidos, desconfianças e hostilidades, dizia Albert Schweitzer, teólogo, músico e médico alemão. Este substantivo feminino sempre equilibra as nossas vidas e é sinônimo de delicadeza, amabilidade, cortesia e elegância.

Crise. Outro substantivo feminino. Para o ecologista Leonardo Boff, a crise representa purificação e oportunidade de crescimento. Basta recordar o sânscrito, matriz de nossa língua. Em sânscrito, crise vem de kir ou kri, que significa purificar e limpar. De kri, vem crisol, elemento químico com o qual limpamos ouro das gangas, e acrisolar, que quer dizer depurar. Então, a crise representa um processo crítico, de depuração do cerne: só o verdadeiro e substancial fica; o acidental e agregado desaparece. A partir do cerne se constrói uma outra ordem.

Definidos os significados percebemos que falar em Gentileza no Poder Judiciário, que vive um momento de crise histórica, é muito conveniente. Principalmente em um Tribunal de Justiça Estadual, onde o serviço público de excelência deve ser a grande meta de todos os que o fazem.

E o que a Assessoria de Comunicação Social do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ascom/TJPE) tem a ver com Gentileza? Identificamos, quando estabelecemos o Plano de Ação para a Gestão 2010/2011, que a comunicação in-

terna do TJPE não funciona. A estrutura ramificada, com distâncias físicas e funções heterogêneas, contam pontos contra. "Falta urbanidade, as pessoas sequer olham nos olhos das outras quando falam", comenta o presidente José Fernandes de Lemos.

Todos nós temos uma necessidade orgânica de conversar, trocar idéias e isso é uma característica exclusivamente humana. Cientistas de comportamento teorizam que passamos 80% das nossas vidas na companhia de outras pessoas e entre seis e 12 horas todos os dias falando com elas.

Independente das características de cada um, existem técnicas de comunicação que facilitam as nossas vidas e melhoram as relações do grupo. Essas técnicas podem diminuir e ajudar a encontrar soluções. Nesta campanha, o Núcleo de Imagem criou cartazes e a equipe da Ascom fez questão de pegar declarações da mesa diretora aos prestadores de serviço no âmbito do Poder Judiciário pernambucano. Usamos a nossa estrutura para colocar a Gentileza na pauta. "Do verbo para ação existe uma distância, mas alguém precisa dar o primeiro passo", afirma o chefe do Núcleo de Imagem e servidor do TJPE, Luciano Costa.

Os Núcleos de Rádio e TV vão fazer uma série de matérias sobre o tema. A jornalista Edna Nunes abraçou a ideia e fará uma participação voluntária ancorando os vídeos e áudios que serão veiculados no site do TJPE. Nossos Boletins da Ascom darão dicas semanais de como agir com Gentileza. Além disso, palestras também serão organizadas.

Enfim, são dois anos para falar do assunto. E nós já descobrimos que o grande segredo para resolver as discórdias é buscar a solução e não o culpado.

O legado do profeta

No Brasil, o Dia da Gentileza é comemorado em 29 de maio, data em que José Dadrino, o profeta Gentileza, faleceu, aos 79 anos, em 1996. Seu codinome deve-se ao lema de vida de José: "Gentileza gera gentileza". Costumemente era visto em ruas, praças, trens, ônibus e nas barcas da travessia entre as cidades do Rio de Janeiro e Niterói, levando palavras de amor, bondade e respeito ao próximo a todos que cruzassem o seu caminho.

Dono de uma transportadora e pai de cinco filhos, Dadrino

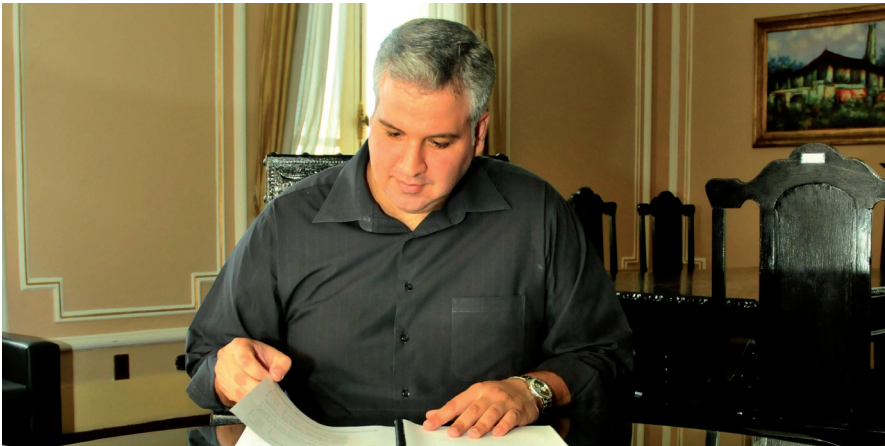
largou tudo para pregar a paz em 1961, sensibilizado por um incêndio que matou centenas de pessoas num circo em Niterói, no Rio de Janeiro. A partir desse fato passou a atender pelo nome de Gentileza ou José Agradecido.

Nas suas pregações, Gentileza tinha como teoria trocar as palavras 'obrigado' por 'agradecido', e 'por favor' por 'por gentileza'. Segundo o profeta, a mudança se justificava porque ninguém é obrigado a nada e devemos ser gentis uns com os outros por amor e não por favor.

Pesquisa de servidor embasa projeto de lei

O pesquisador estudou o processo de revisão dos Tribunais para julgamento das apelações cíveis, ações rescisórias e embargos infringentes

José Santana



Leandro Lima

A pesquisa do servidor Breno Beltrão foi elaborada a partir de entrevistas realizadas com desembargadores dos Tribunais de Justiça de Pernambuco e do Rio de Janeiro

A monografia do curso de especialização, defendida pelo servidor Breno Beltrão do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), serviu como argumentação no Projeto de Lei para alteração do Código de Processo Civil (CPC). De acordo com Breno, o documento apresenta a pesquisa sobre os trâmites definidos pelo artigo 551 do CPC e, a partir do estudo, foi proposta a extinção da função do revisor no procedimento de revisão dos Tribunais.

O Projeto de Lei 6649/09, proposto pelo deputado Francisco Praciano (PT/AM), utilizou-se da monografia do servidor do TJPE como base. Atual-

mente o projeto ainda está tramitando pela Câmara, mas, sendo aprovado, vai eliminar a função do revisor nos recursos de apelação e de embargos infringentes.

No estudo desenvolvido por Breno Beltrão, ficou constatado que o exame do desembargador-revisor pode ser considerado uma etapa desnecessária. A supressão desse estágio poderá agilizar a tramitação do processo. O documento foi desenvolvido a partir de entrevistas realizadas com desembargadores dos Tribunais de Justiça de Pernambuco e do Rio de Janeiro. Breno também fez um levantamento

da doutrina já publicada sobre o tema.

Para a construção da pesquisa, foi utilizada a experiência adquirida por Breno no gabinete do desembargador Jovaldo Nunes, atual vice-presidente do TJPE. O pesquisador estudou o processo de revisão dos Tribunais para julgamento das apelações cíveis, ações rescisórias e embargos infringentes, aqueles cabíveis contra acórdão que reforma o mérito de sentença de primeiro grau.

O artigo 551 do CPC determina que o processo judicial, quando encaminhado para julgamento pelo Tribunal, é recebido por um desembargador relator que faz a análise dos autos, realiza os procedimentos iniciais necessários e então apresenta o voto sobre o caso. O processo é encaminhado para um desembargador-revisor antes de ser indexado na pauta de julgamentos.

Formação

Breno Beltrão tem graduação em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. É servidor do TJPE desde 2002. Realizou o curso de pós-graduação em Processo Civil pela Faculdade Maurício de Nassau.

Juizado do Torcedor

A nossa meta é garantir seu direito.



Luciano Costa



Isaac Newton

Técnico Judiciário do TJPE

"O Governo deve fornecer à população direitos e garantias sociais e constitucionais"

Justiça: um bem público

Como mensurar o resultado econômico dos Juizados Especiais Cíveis do Estado de Pernambuco

A Justiça representa um bem público que deve estar a serviço do bem estar coletivo, no atendimento das demandas sociais de forma que traga efetivos benefícios aos cidadãos. Em vista disso, o Judiciário brasileiro vem passando por uma série de reformas, buscando efetivar a garantia de acesso de todos à justiça e a melhoria na prestação jurisdicional ao cidadão.

A criação do então Juizado de Pequenas Causas, com a proposta de desafogar a Justiça comum e dar mais celeridade a processos até determinado valor e de menor complexidade, vem a cada dia perdendo sua principal finalidade que é a rapidez na solução processual. O aumento significativo da demanda é uma das causas da perda gradativa de celeridade, porquanto não se discutem novos modelos mais bem estruturados que melhor acompanhem esse crescimento.

Apesar do acesso à Justiça não ser um serviço gratuito, à exceção da assistência judiciária gratuita, o acesso aos Juizados Especiais inexige o pagamento de custas processuais, despesas ou taxas, mas isso não impede a evidenciação adequada das políticas de gestão pública e responsabilidade social.

Partindo da premissa de que o Governo é um arrecadador de tributos, o mesmo deve alocar esses recursos apropriadamente e fornecer à população, verdadeira "financiadora" do Estado, direitos e garantias sociais e constitucionais, uma vez que para desenvolver suas funções constitucionais, o Estado necessita de recursos e esses recursos ingressam nos cofres públicos sob a forma de receita proveniente dos impostos pagos compulsoriamente por toda sociedade.

O montante arrecadado constitui o patrimônio que passa a ser integralizado por cada cidadão, considerado sócio

desse capital. Em contrapartida, deve o Estado prestar bons serviços aos seus administrados, surgindo nessa relação o contrato de gestão, decorrente da teoria do agenciamento entre o cidadão (que é o principal) e o Estado (que é o agente).

Nesse contexto, a contabilidade se faz presente, pois à medida que se pretende normatizar e monitorar o direcionamento dos gastos públicos tais ações devem proporcionar a transparência das ações governamentais.

Buscando identificar a receita não explícita gerada pelos serviços judiciários, foi feita uma aplicação do modelo conceitual de mensuração do resultado econômico, através da revisão bibliográfica da teoria do agenciamento, do custo de oportunidade, receita econômica, modelo benchmarking e resultado econômico, dando ênfase a este último, objeto desse estudo.

Dos vinte e cinco Juizados Especiais Cíveis do Estado de Pernambuco existentes à época da pesquisa, foram analisados apenas vinte e três. Na população, objeto do estudo, o objetivo era apurar o resultado econômico, mensurado a partir do custo de oportunidade, levando-se em conta não haver concorrência no mercado para esse tipo de serviço.

Foram retratadas, através de procedimentos empíricos, as vantagens e desvantagens da manutenção dessas unidades com suas atuais estruturas. Para tanto, foi feito um levantamento documental dos custos diretos e indiretos suportados por esses órgãos judiciários durante o exercício de 2007, do acervo processual existente naquele ano. A finalidade era chegarmos ao custo unitário de um processo e ainda da produtividade processual, representada pelo tempo médio de um processo, que vai da queixa até a sentença final, considerando também a pauta de marcação de

audiências mais enxuta dentre essas unidades.

Por estar diante de um serviço singular típico do Estado, pois não há por parte do cidadão outras opções no mercado com igual qualidade, estabelecemos um modelo Benchmarking, ideal e factível, dentre os vinte e três Juizados analisados para servir de parâmetro aos demais através da metodologia comparativa.

Foi idealizado como modelo Benchmarking, servindo como indicador de desempenho para os vinte e dois Juizados restantes, o Juizado Especial Cível- JEC que apresentou lucro econômico na demonstração do resultado econômico-DRE e melhor valor, agregado aos serviços jurisdicionais prestados à sociedade, com maior celeridade processual, pauta mais enxuta e menores custos diretos e indiretos identificáveis aos serviços prestados.

Segundo Balm (1995) "o benchmarking é uma investigação comparativa que analisa a lacuna entre o nível atual de desempenho de uma organização e o que existe de melhor". Além disso, essa ferramenta de gestão traz redução de custos, valorização pessoal e maior eficácia no estabelecimento de metas.

O custo de oportunidade, por sua vez, representa o valor de um determinado recurso em seu melhor uso alternativo. É o custo da escolha de uma alternativa em detrimento de outra capaz de proporcionar um maior benefício, ou seja, é o custo da melhor oportunidade a que se renuncia quando da escolha de uma alternativa (CATELLI, 2001, p.389). Nessa esteira, Slomski (2007) ensina que "nas entidades públicas para efeito do cálculo da receita econômica, deve-se considerar como custo de oportunidade o menor preço de mercado à vista, com similar qualidade e oportunidade daquele que o cidadão desprezou ao utilizar o serviço público".

No nosso caso, o custo de oportunidade de cada Juizado, será o custo de um processo, que é calculado pela divisão entre o total dos custos diretos e indiretos, como despesas com água, luz, telefonia, correios, material de expediente, aluguel, pessoal e depreciações dos bens móveis e imóveis, pelo total do acervo processual de cada Juizado Cível.

Porém, ao calcular os respectivos valores, percebi que havia Juizado com um custo de oportunidade menor, mas com baixa eficiência processual ou a sua pauta de marcação de audiências estava bastante extensa ou os custos estavam elevados em relação a outros que possuíam um acervo processual bem maior, denotando que o agenciamento entre o cidadão que paga os impostos e o Estado que deve prestar bons serviços judiciários, está a um custo muito elevado, o que, a princípio, representaria uma deficiência na alocação de recursos públicos.

Em se tratando de serviços judiciários, é melhor para o cidadão pagar um pouco mais por um processo, mas solucionar sua demanda num prazo menor que o inverso. Sendo assim, o Juizado idealizado como modelo Benchmarking, foi aquele que apresentou melhor e não menor custo de oportunidade, pois no serviço público o importante não é

saber o quanto se gastou, mas o que efetivamente se realizou/produziu em benefício da sociedade.

Quando conseguimos quantificar o valor do serviço, podemos, dessa forma, medir o grau de eficiência e eficácia na relação do preço do serviço e o custo necessário ao seu oferecimento. Essa mensuração se dá através de indicadores de desempenho relacionados àquele serviço a ser mensurado sob a ótica do resultado econômico.

Se esse processo gerar um lucro econômico, estaremos então idealizando um Benchmarking. "A receita não explícita na prestação de serviços públicos é conceituada por Slomski (1996) como receita econômica. Afirma ainda que sua mensuração se dá pela multiplicação do custo de oportunidade, que o cidadão desprezou ao utilizar o serviço público, pelos serviços que ela tenha efetivamente executado".

A demonstração do resultado econômico, segundo Slomski (2007, p.95) deve mensurar e evidenciar a receita não explícita para que o Estado possa ser avaliado não pelo que consome, mas pelo que produz, pois o Estado deve ser governado e avaliado da mesma forma como se administra uma empresa privada.

Como sustentáculo a essa base conceitual, citamos a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 que instituiu o novo Código Civil brasileiro trazendo algumas importantes alterações em seu texto. O Art. 1.184 § 2º, por exemplo, trouxe nova denominação para a demonstração do resultado do exercício-DRE: demonstração do resultado econômico. A Portaria STN 751 de 16 de dezembro de 2009, por sua vez, estabelece a obrigatoriedade a partir de 2012 para a União e Estados e em 2013 para os Municípios elaborarem a demonstração do resultado econômico, o que denota uma preocupação do legislador em dar visibilidade a esse importante indicador para melhor aferir o nível de eficiência e eficácia no uso dos recursos públicos pela administração pública.

Logo abaixo, visualizamos o modelo de mensuração do resultado econômico, utilizado nesse estudo, apresentado por Slomski, como mecanismo eficaz de minimização da assimetria informacional:

Identificação da Esfera de Governo	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO	
Período de Referência	
(+) Receita Econômica	
(-) Custos Diretos Identificáveis aos Serviços	
(=) Margem Bruta	
(-) Depreciações	
(-) Custos Indiretos Identificáveis aos Serviços	
(=) Resultado Econômico	

Fonte: Slomski, (2007, p.101)

O custo de oportunidade ou preço do processo é resultante da divisão entre os custos totais (diretos e indire-

“É preciso aproximar a máquina administrativa cada vez mais do cidadão através de uma reforma do modelo atual de gestão pública, onde a máxima seria a transparência e a prestação de contas”

Isaac Newton

tos), pelo acervo processual de cada Juizado Cível existente no período da pesquisa, qual seja: R\$ 813.229,49/ 9.291, resultando em R\$ 87,53 para o JEC-1. O JEC-13, por sua vez, apresentou custo de oportunidade de R\$ 125,72, e o JEC-23 (último Juizado analisado) teve R\$ 121,57 como custo de oportunidade.

Por preencher os requisitos anteriormente comentados, definimos como modelo Benchmarking, o JEC-13, o qual apresentou custo de oportunidade de R\$ 125,72 (melhor e não menor valor). Esse indicador servirá de comparativo para aferir a produtividade dos demais Juizados. A receita econômica do JEC-1, por exemplo, foi calculada através da multiplicação da quantidade de serviços prestados, pelo custo de oportunidade do modelo Benchmarking da seguinte forma:

Receita Econômica do JEC-1 = QSP X CO

QSP = 9.291

CO = 125,72

Resultado da RE = 1.168.064,52

O procedimento acima é feito da mesma forma para todas as unidades jurisdicionais. Por fim, seguindo-se o modelo proposto por Slomski, acha-se o Resultado Econômico, por exemplo, do JEC-1, (+) Receita Econômica R\$ 1.168.064,52, (-) Custos Diretos R\$ 15.022,52, (=) Margem Bruta R\$ 1.153.041,60, (-) Custos Indiretos R\$ 798.206,57, (-) Depreciações R\$ 0, (=) Resultado Econômico R\$ 354.835,03, podendo apresentar Lucro ou Prejuízo Econômico.

Cabe ressaltar que o Conselho Federal de Contabilidade e a Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria 751, 2ª edição, definiu as Demonstrações Contábeis aplicáveis ao setor público, estabelecendo os prazos para cálculo da depreciação dos bens móveis e imóveis no setor público. A conclusão a nível federal e estadual é de até 2012 e nas Prefeituuras em 2013. O registro contábil desse fenômeno permitiria, por exemplo, a inclusão do custo no orçamento da entidade governamental, conseqüentemente possibilitan-

do futuras reformas, pois, nesse caso, a despesa já estava prevista, o que não ocorre hoje. Além de trazer mais eficácia na mensuração do patrimônio, resultaria numa melhor evidência, uma vez que o mesmo é utilizado na produção dos serviços jurisdicionais oferecidos à sociedade.

Os resultados apresentados revelaram que 06(seis) dos 23(vinte e três) Juizados, contando com o modelo benchmarking, (JEC-13), tiveram prejuízo econômico (27%) e 17(dezessete) apresentaram lucro econômico (73%).

De acordo com o modelo proposto por Slomski, (2007, p.100) se houver: lucro econômico significa que o agenciamento é feito a um custo menor que o preço de mercado; se prejuízo econômico, a sociedade poderá rever toda a estrutura do agenciamento.

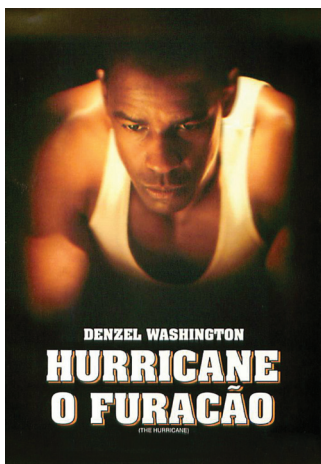
Como proposta para reduzir a assimetria informacional, assim como para uma boa evidência dos atos administrativos no setor público, sugere-se, antes de tudo, uma profunda mudança cultural/comportamental por parte do legislador e do gestor público. É preciso aproximar a máquina administrativa cada vez mais do cidadão através de uma reforma do modelo atual de gestão pública, onde a máxima seria a transparência e a prestação de contas (accountability), voltadas exclusivamente para a satisfação das necessidades/demandas do principal (cidadão) e de leis que dessem suporte necessário a sua efetivação.

Ante às informações obtidas através das verificações bibliográficas que este estudo proporcionou, juntamente com a análise da produtividade dos (23) vinte e três Juizados Especiais Cíveis do Estado de Pernambuco, o que foi possível através dos dados fornecidos pelos setores competentes, chegou-se ao resultado de que (6) seis unidades apresentaram deficiências na prestação dos serviços judiciários aos seus acionistas.

Ficou evidenciada a relevância de se mensurar o resultado econômico em toda a administração pública nos três poderes, como indicador de desempenho e ferramenta a ser utilizada na minimização da assimetria informacional, existente entre o Estado e o cidadão, servindo ainda de parâmetro à tomada de decisão pelo gestor público para fins de melhor distribuição e alocação dos recursos públicos.

Em vista disso, conclui-se, pela necessidade de adoção de medidas no tocante ao montante investido, melhorando a qualidade dos serviços oferecidos, beneficiando a sociedade. É necessário também o redesenho de processos ligados a critérios operacionais/legais, como pressuposto para uma maior eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

**O resumo publicado faz parte do trabalho de conclusão de pós-graduação em Contabilidade e Controladoria Governamental, do técnico judiciário do TJPE, Isaac Newton de Andrade Barros, realizado na Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, entre 2007 e 2008. A pesquisa foi veiculada no site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no dia 6 de abril deste ano.*



Nivaldo Mulatinho
Desembargador do TJPE



Leandro Lima

A Obsessão pela Verdade

O pernambucano ÁLVARO LINS, nome absoluto da crítica literária do seu tempo, irritava-se com a expressão “arte educativa”. Dizia que o papel da arte não é educar. Seu caráter fica bem longe do que se considera prático ou utilitário. O uso do termo “educação”, como sendo uma das finalidades da arte, cria uma terminologia equívoca e perigosa. Política, se o quiserem, no pior sentido da palavra. E o que resulta, então, da literatura ou do cinema? Nada mais do que isso (ou tudo isso): um enriquecimento da nossa experiência vital. A arte pode ampliar e aprofundar a nossa visão da realidade humana, tanto no sentido subjetivo (até no mais íntimo de nós) como no sentido social.

“Hurricane”, o Furacão, de NORMAN JEWINSON, é um filme capaz de lavar a nossa alma. Um trabalho de mestre em matéria de crítica social, da luta ou da busca obsessiva da verdade – a meta dos que desejam a Justiça em cada caso concreto.

O personagem da história, baseada em fatos reais, Ruben “Hurricane” Carter, o pugilista negro, é uma dessas vítimas da Justiça dos Estados Unidos, país que, na época do lançamento do filme (2001), início do sofrível Governo Bush II, considerava-se campeão dos direitos humanos. E os governos anteriores, nos seus relatórios anuais, na década final do Século XX, acusavam o Poder Judiciário do Brasil e de outras nações latinas de sofrerem a influência dos grupos econômicos e dos políticos, como se os magistrados norte-americanos estivessem fora do mundo real e da manipulação dos poderosos.

A luta anti-racista do Ruben Furacão – o ator DENZEL WASHINGTON encarna magnificamente o personagem – e do grupo canadense que o ajudou a se libertar de uma prisão injusta, de muitos anos, apesar dos recursos judiciais, é um retrato claro, doloroso, das falhas possíveis em

qualquer Sistema Judiciário, por mais estruturado e transparente que ele seja ou possa ser.

Quantos policiais, juízes e promotores não se promoveram, como bem lembra o filme, com aquela ação ajuizada contra um negro, acusado, em 1966, da morte violenta de três pessoas brancas? Depois de 20 anos, um juiz federal – sempre mais independente que um juiz estadual, na realidade norte-americana – alheio aos formalismos, aos “precedentes judiciais” do Sistema e, principalmente, despreocupado em agradar ou desagradar à chamada opinião pública, libertou o Furacão.

A saga da vida do ex-boxeador é também a de todos os que lutam pela Justiça, em qualquer país do mundo, como o adolescente LESRA MARTIN, que, ao ler o livro autobiográfico de “Hurricane”, intitulado “O 16º Round”, apaixonou-se pela causa daquele homem, violentado pelas falhas humanas e culturais (o racismo) dos chamados Homens da Lei. Derrubou todas as barreiras existentes entre o preso e a sociedade, inclusive as que o pugilista, desiludido e cheio de rancor, tinha criado em torno de si mesmo. O adolescente LESRA (vivido no filme pelo também magnífico VICELLOUS REON SHANNON) foi a primeira pessoa que libertou o Furacão, como ele próprio belamente reconheceu. Libertou-o do ódio.

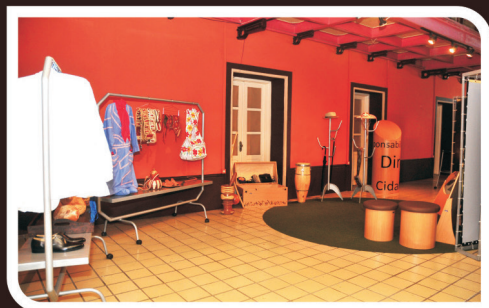
No meu Gabinete, no Fórum Thomaz de Aquino, antigo Grande Hotel, no espaço onde, dizem, hospedou-se ORSON WELLES, tenho um cartaz do “Hurricane”, ao lado de um outro, o do filme “O Caso dos Irmãos Naves”, de Luis Sérgio Person, lançado em 1967, em pleno regime militar, um corajoso grito contra a tortura, baseado no monstruoso erro Judiciário ocorrido durante o Estado Novo (1937) – a suposta vítima reapareceu quinze anos depois.

Para lembrar o quanto nós, Operadores do Direito, podemos errar.



MEMORIAL DA JUSTIÇA

Aqui a história está presente



Visite a exposição **Uma Questão de Justiça**

Conheça também a revista **Documentação e Memória**

● www.tjpe.jus.br/Memorial/revista/index.asp

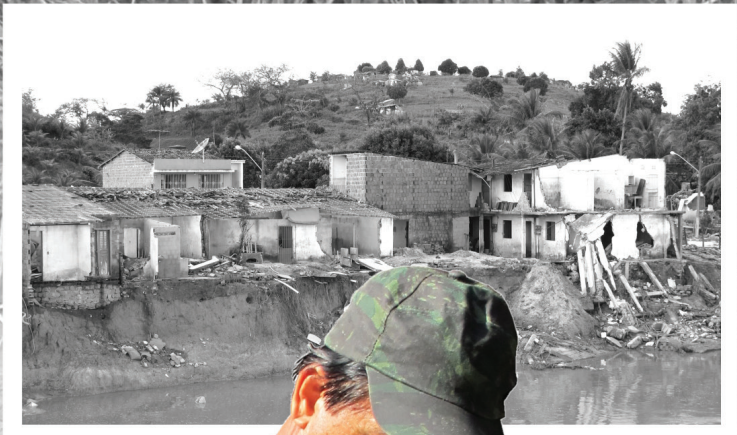
Arquivologia
Biblioteconomia
História
Museologia
Envie seu artigo!



Av. Alfredo Lisboa, s/n, bairro do Brum, Recife – PE
CEP 50030-150 (ao lado da fábrica da Pilar)
Fone/fax: (81) 3224-0142
E-mail: memojust@tjpe.jus.br

Visitação: segunda a sexta, das 13h às 17h

Atendimento a pesquisa: segunda a sexta, das 13h às 18h



A Secretaria de Gestão de Pessoas,
em parceria com a Associação
de Cônjuges de Magistrados
do Estado de Pernambuco,
realizou campanha de arrecadação
e entrega de donativos aos servidores
e seus familiares atingidos pelas
enchentes ocorridas em junho.



*Nosso papel é estar
onde as pessoas estão.*

